ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 272

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 3 DE DEZEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Palacio da justiça

RIO, 2.

A commissão de constituição da camara dos deputados autorizou o governo a construir o palacio da justiça com os productos da taxa judiciaria e a venda dos predios onde funccionam os tribunaes e pretorias.

Enfermo

RIO, 2.

Acha-se em estado desesperador o desembargador Seraphim Muniz Barretto.

Praticagem do Recife

RIO, 2.

A commissão de orçamento da camara dos deputados deu parecer favoravel ao projecto Ermirio Coutinho, que regula a praticagem do porto do Recife.

General Travassos

RIO, 2.

O general Sylvestre Travassos deixou diversos seguros em tres companhias no valor de trinta contos de réis.

O lazareto de Tamandaré

RIO, 2.

Obteve parecer favoravel da commissão de orçamento da camara dos deputados o projecto dos srs. Estacio Coimbra e Julio de Mello, que organiza o pessoal do lazaretto de Tamandaré.

O assucar brazileiro

RIO, 2.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, notificou ao seu collega da pasta da fazenda, dr. Leopoldo de Bulhões, que a convenção de Bruxellas resolveu applicar os direitos compensadores, em francos 5,25 para o assucar candi e 5,65 para outras qualidades de procedencia brazileira.

Augmento de penas

RIO, 2.

Por motivo dos constantes desfalques, o sr. James Darcy, deputado pelo Rio Grande do Sul, apresentou hoje na camara um projecto que augmenta as penalidades dos crimes de peculato.

Ensino militar

RIO, 2.

Ficou encerrada no senado a discussão da emenda apresentada ao orçamento de guerra autorizando a reorganização do ensino nas escolas militares.

O sr. Benedicto Leite, senador pelo Maranhão, na qualidade de relator do orçamento declarou, que o governo garantirá os direitos dos lentes bem como dos alumnos que têm cursos a concluir.

Cambio

RIO, 2.

O cambio fechou hoje a 12 11/16.

EXTERIOR

Naufragio

LISBOA, 2.

Naufragou nas aguas do Mar Vermelho o transporte « S. Thomé. »

Esse navio conduzia para Moção 844 passageiros militares e grande quantidade de munição de guerra.

Consideram-se perdidos o navio e a carga.

Os passageiros, porém, salvaram-se.

LISBOA, 2.

O transporte «S. Thomé» bateu em um banco de areia, a 120 milhas de Aden.

Camaras portuguezas

LISBOA, 2.

O governo dará á camara dos pares nova e mais liberal organização.

Russia e Japão

LONDRES, 2.

Os japonezes tomaram aos russos diversos fortes e posições importantes.

Entre estas, destaca-se a collina chamada de 203 metros, de Ibsusbhan.

Os generaes Ihukuya e Nahamura foram feridos no assalto.

LONDRES, 2.

Os russos repelliram os japonezes pela retaguarda em Esinkheten.

LONDRES, 2.

O Mikado mostra-se descontente com a resposta dada pelo governo da Hespanha á nota diplomatica de protesto feita pelo Japão acerca do abastecimento á esquadra do Baltico em portos hespanhoes.

O gabinete japonez replicará em termos energicos.

— As tropas japonezas desviam-se para o sueste de Mukden.

— O general Kouropatkine ordenará o avanço geral das tropas depois de ultimar a organização do 3.° corpo do exercito.

Russia e Inglaterra

LONDRES, 2.

Foi nomeado o general Smiles para fazer parte do conselho arbitral julgador do incidente de Hull.

Os reis de Portugal

LONDRES, 2.

El-rei d. Carlos e a rainha d. Amelia, de Portugal, almoçaram no edificio da legação em companhia do marquez de Soveral, ministro daquelle paiz junto o gabinete de Saint James.

Depois suas magestades receberam grande numero de portuguezes.

O sr. Loubet

PARIZ, 2.

O rei Oscar, da Suecia, nomeou o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, cavalheiro da ordem do Leão, da Noruega.

Casamento

BERLIM, 2.

O casamento do Komprinz com a princeza Cecilia de Mecklemburgo foi marcado para o dia 23 de março do anno proximo.

O principe de Piemonte

ROMA, 2.

Fazem-se com grande apparato os preparativos do baptismo do principe de Piemonte.

Serão padrinho o czar Nicoláo e madrinha, a sua avó, a rainha Margarida, viuva do rei Humberto.

Serão testemunhas os reis Eduardo VII, da Inglaterra, e o imperador Guilherme, da Allemanha.

Eleições

ROMA, 2.

O sr. Marcon foi eleito presidente da camara dos deputados.

A revolução do Paraguay

ASSUMPÇÃO, 2.

Depois de renhido combate, os revolucionarios tomaram Villa-Cocamocion.

Fallecimento

BUENOS-AIRES, 2.

Falleceu o dr. Francisco Bustos, ex-senador da Republica.

O SR. JOSÉ VERISSIMO, CRITICO

Já houve quem comparasse o sr. José Verissimo ao sr. Fernando Brunetière. Realmente, quem a ambos estudar reflectida e desapaixonadamente, convence-se da verdade e exactidão, relativas, bem se vê, desse conceito.

Pela harmonia de seus processos, pela intuição critica que os domina, pela austeridade de seus julgamentos, o escriptor paraense e o illustre membro da Academia franceza têm frisantes pontos de contacto que os tornam semelhantes na proeminencia exercida sobre as lettras. Ambos encaram as questões mais palpitantes e momentosas de arte com a mesma serenidade e inteireza de convicções. Parecem irmãos gemeos de identica escola litteraria. Até no esforço desprendido para chegarem á culminancia em que hoje sitiam, tiveram ambos de romper urzes e decepções de toda a sorte.

Ninguem desconhece a campanha levantada e que—seja dito em bem do proprio inspirador desse movimento de hostilidade—ainda perdura, contra o sr. Brunetière. Embalde tentaram pelo ataque violento e até descortez estancar lhe qualquer estimulo litterario. Foram infructiferas todas essas machinações contra uma sombra que ameaçava projectar-se e projectou-se ao longe.

Assim com o sr. José Verissimo. Tendo contra si o facto de não pertencer, por direito de nascença, a nenhum dos grupos de intellectuaes que dominavam o Rio de Janeiro e faziam ou desfaziam a consagração dos que lhe iam merecer os favores e distincções, o escriptor nortista teve de lutar com grande numero de competidores, que lhe amesquinhavam o merito e tentavam reduzir-lhe as producções. Elle soube conservar-se altaneiro, sobranceiro á propria decepção. Desbravou a via que tinha de trilhar: fez esse trabalho por suas proprias mãos. Não solicitou de ninguem o arrimo do bordão para subir á ingreme montanha a que só attingem os eleitos. E *natura non facitt saltus*. Não conquistou o logar que lhe compete nas lettras de um só golpe e de um só jacto: adquiriu-o pe'a perseverança, pelo habito da disciplina intellectual, pelo contacto com os espiritos mais valentes e nada suggestionaveis de sua geração.

A verdade é que o seu logar está definitivamente marcado e a sua identificação com as lettras é um facto de que se podem desvanecer os que as amam e se comprazem com a companhia dellas. Pondo de parte mesmo os seus livros, as lettras deste paiz devem ao sr. José Verissimo o ter-lhes proporcionado uma phase de verdadeira e abundante vegetação mental, com a publicação da *Revista Brazileira*, que elle tão superiormente dirigiu. Foi um tempo de *fervet opus*, de revelações brilhantes e de consolidações definitivas. Daquella colmeia sairam as abelhas mais engenhosas que fazem ainda hoje o mel dulçoroso que nos alimenta. Foi ali que, de aprendizagem em aprendizagem, se constituiu o sr. José Verissimo o mestre de separar o joio do trigo.

Pois que a critica não é senão uma escola de fazer selecção, elle a exerce com superioridade altaneira. Mas selecção bem cuidada, de uma distincção rara e de uma curiosidade penetrante pelas faces novas das diversas producções intellectuaes. Exprobram-lhe o facto de não ter um livro capital, um tratado de arte, em que penetre até á philosophia, o transcendente que analyse Fitche ou Nitzesche, como lhe fustigam o estylo severo, dorico ou manuelino.

Da primeira pecha o sr. José Verissimo póde-se desculpar, allegando que está na madureza de sua capacidade productiva, se bem que os mestres da critica, todos elles, tenham uma obra de peso, profunda, superior, e hajam tentado os assumptos de alta grandeza, como ha pouco o provou o mesmo sr. Brunetière, com o primeiro volume do seu livro, *Sur les chemins de la croyance*, editado pela casa Penin. Quanto á segunda, o critico tem todas as vantagens de defesa soberana. O seu estylo é o da sua arte: grave, ponderado, meticuloso, sobrio, segundo ella exige. Nem a aspereza dos mathematicos nem a retumbancia dos nephelibatas. Tudo em termo médio. A arte basta para ser comprehendida um estylo facil, prompto, sem grandes eloquencias nem grandes arroubos. E convenhamos em que a serenidade da critica, a imparcialidade que deve caracterizar essa profissão, não comporta os excessivos requintes do escrever. Isso fica reservado para os escriptores de ficção, para os Goncourt, os Flaubert, os Eça de Queiroz, os Olavo Bilac. E o estylo do sr. José Verissimo é, em certas passagens, deleitavel. Elle tem a amenizar-lhe um sainete de originalidade distincta e a dar-lhe alto relevo a correcção da phrase, articulada de tal modo que nem a grammatica nem a syntaxe venham a soffrer contusões.

Disso elle acaba de dar prova cabal na quarta serie dos *Estudos de litteratura brazileira*, apparecido em fins de outubro. E' uma collecção de artigos escriptos em epocas diversas, já quando o autor tinha o encargo da *revista litteraria* do *Jornal do Commercio*, já quando collaborava no *Correio da Manhã*.

O livro abre por um estudo habilissimo, talvez o melhor do volume, sobre o sr. Coelho Netto. Estudando o mais copioso dos nossos litteratos, o sr. José Verissimo analysa tambem um dos mais rebuscados e incomprehensiveis delles. « Romantico e profundamente romantico—que o romantismo é o dominante do seu temperamento litterario—naturalista, realista e idealista a um tempo e por ultimo um symbolista (veja *Romanceiro, Pelo Amor, Saldunes*) sente-se que essa mistura incoherente de tendencias estheticas não é nelle o resultado do eclectismo contemporaneo, mas antes o effeito de um engenho que se compraz em experimentar-se em modos e generos diversos.» O que é esta versatilidade senão, como o proprio sr. J. Verissimo accentúa, um producto de insinceridade artistica? As transições nos espiritos não se operam tão facilmente, como suppõe o sr. Coelho Netto e essa sua illusão, propositada ou não, é que o leva muitas vezes a desviar o curso natural de seu talento, escrevendo coisas incomprehensiveis. O capitulo dos *Estudos de Litteratura* sobre o autor da *Miragem* é soberbo de verdade, de raciocinio, de logica.

Em um artigo recente sobre a lingua litteraria contemporanea, publicado em *La Revue*, o sr. Georges Pelissier mostra que do contigente trazido pelos mestres da palavra escripta á lingua franceza pouco ficará. São elles: Zola, os Goncourt, Guy de Maupassant, Flaubert, Ronsard, Daudet. Os Goncourt, entre outros, tiveram lembranças felizes na propriedade dos termos escolhidos: *serpentement, affectuosité, mordillure, blondeur, febricité, immotivé, insommieux, mélancholieux*, e entre os verbos, em que os nossos poetas são tão prodigos: *diaphéneiser, agatier, se nervosifier, bêtifier*. O sr. Coelho Netto é mestre nessa factura de termos mas a maioria dos de sua invenção é impropria, inadaptavel ao bom senso. Felizmente, como da lingua franceza dizia Rivarol, a nossa tem uma probidade ligada a seu genio; rejeita tudo que se não coaduna com os traços distinctivos de sua inteireza e hegemonia.

O livro do sr. José Verissimo estuda ainda obras dos srs. Oliveira Lima, Joaquim Nabuco, Affonso Celso. Sobre a poesia e o romance, representados em diversos novos, e dentre os mais avantajados em renome, nos srs. Magalhães de Azeredo, Machado de Assis e Domicio da Gama, as suas idéas não variam. São as idéas de antanho, sensatas, judiciosas, reveladoras do espirito aristocratico que elle é.

A serie dos *Estudos* não ficará no quarto volume. Possa o sr. José Verissimo completal-a com a obra capital que todos esperam de seu proveitoso labor.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que achamse em atrazo, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até 31 de dezembro do corrente anno, afim de não sermos forçados a suspender a remessa do "Diario".

DR. CORREIA DE ARAUJO

A bordo do paquete inglez *Nile* chegou hontem pela manhã, da Europa, acompanhado por sua exma. senhora, o illustre pernambucano sr. dr. Joaquim Correia de Araujo, cujo nome é vantajosamente considerado pelos seus bons serviços á politica do Estado natal.

Por occasião de seu desembarque, no caes Santos Dumont, aguardavam-n'o os srs.: governador do Estado, desembargador Sigismundo Gonçalves, seu official de gabinete dr. Domingos Gonçalves e ajudante de ordens major Peregrino de Faria; d. Luiz de Britto, bispo de Olinda; desembargador Antonio P. da Silva Marques; drs. Luiz Lacerda de Almeida, Paes Barretto e Peretti; João Luiz dos Santos e familia, drs. Antonio Vieira, Antonio Minervino, José Correia de Araujo, Antonio Venancio, Pereira de Carvalho e muitas outras pessôas.

Do caes seguiu s. exc. acompanhado a carro por seus amigos para a estação da via-ferrea de Caxangá, afim de transportar-se ao palacete de sua residencia, no Caldereiro.

Tomaram assento no primeiro carro, s. exc., sua exma. esposa, d. Gasparina seu cunhado Alfredo Santos e o bispo d. Luiz de Britto; no segundo os srs. desembargador Sigismundo, dr. Domingos Gonçalves e major Peregrino de Faria.

Cumprimentamos aos dignos viajantes, dando-lhes as bôas vindas ao torrão Pernambucano.

×

No dia 15 do mez passado, presentes os srs. dr. Samuel Hardman, Alfredo Osorio de Cerqueira, coronel Antonio Antero da Costa Ribeiro, drs. João Carlos Camboim e Domingos Ferreira, coronel José Martins de Miranda, major Alexandre Lemos, coroneis Estevão Ferrão e João Marinho de Barros, Francisco de Sá Barretto Costa, Joviniano Cavalcante, Leonel de Mendonça, Manoel da Rocha Luna Sobrinho, Julio Bello, Antonio Leodegario, Ignacio Temporal e coronel Manoel Machado Camboim, assumiu a presidencia da 8.ª reunião do Syndicato Agricola de Barreiros, o dr. Samuel Hardman e convidou para occupar o logar de 2.° secretario por ter o effectivo deixado de comparecer, ao sr. coronel Antonio Antero.

Lidas as cópias dos officios dirigidos pelo Syndicato ao sr. governador do Estado e á sociedade de agricultura alagoana sobre os impostos lançados pela mesa de rendas do municipio de Maragogy sobre as plantações de cannas feitas nos terrenos á margem direita do rio Persinunga e beneficiadas em fabricas no territorio d'este Estado, bem como uma carta do sr. José Theophilo thesoureiro do «Agricultor Pratico», pedindo aos assignantes, socios do Syndicato para satisfazerem suas assignaturas, afim de poder este utilissimo jornal manter sua existencia, foi tambem communicado á casa uma outra do socio Francisco de Sá Barretto Costa, na qual este intelligente agricultor expõe a experiencia feita com a turbinação de assucar de banguê, tendo o mesmo dado na reunião explicações minuciosas sobre o assumpto e exposto varias amostras do referido assucar.

Ficou deliberado que na reunião de 15 de dezembro vindouro o Syndicato funccionaria em assembléa geral para resolver definitivamente com o numero de socios que comparecerem á referida reunião, a ideia da compra do predio que serviu de paço municipal para a séde do Syndicato.

O sr. presidente lê o artigo publicado pelo dr. Luiz C. de Britto no «Agricultor Pratico» de 1 do corrente e pede aos srs. socios que reflictam sobre as convenientes palavras do valoroso propagandista e se preparem para colher sem demora os proventos da lei sobre credito agricola, logo depois de votada pelo senado federal.

Foi proposto e acceito socio effectivo o sr. Angelo Mancio proprietario do engenho Pau Amarello.

Declara o sr. Alfredo Osorio que a commissão de estatistica tem quasi prompto o seu trabalho sobre as safras e animaes existentes em todas as propriedades de Barreiros e freguesia de Una.

Foi levantada a sessão, declarando o sr. presidente que a publicação desta acta despensava os convites especiaes para a assembléa geral de 15 de dezembro.

×

Lei eleitoral

No art. 25 § 3.° da lei eleitoral deve ler-se: a publicação será repetida cinco vezes, e não, cinco mezes, como por erro da revisão saiu publicado.

×

Para o monumento á Immaculada Conceição, subscreveram mais:

Dr. Eduardo Marinho	15$000
João Regadas	10$000
Uma promessa para o monumento	5$000
Apostolado do Sagrado Coração de Jesus no Carmo	111$000
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça	50$000
Collegio Prytaneu	50$000
Manoel de Avellar	4$000
Ophelia de Avellar Cavalcanti Rocha	2$000
Eugenio de Avellar Cavalcanti Rocha	2$000
Da freguezia de Villo Bella	6$000
Uma devota	2$000
D. Lydia Pontual	20$000
Anna de Oliveira Miranda	10$000
Um devoto	10$000
	297$000
Quantia já publicada	5:856$700
Total	6:153$700

×

Faculdade de direito

Resultado dos exames procedidos ante-hontem na Faculdade de direito:

2.° ANNO

Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, plenamente, grão 6 em constitucional, grão 7 em civil, grão 8 em internacional publico, privado e diplomacia; Diogo Cabral de Mello, plenamente, grão 6 em constitucional e em civil, simplesmente, grão 5 em internacional publico, privado e diplomacia; Domingos Correia da Rocha, distincção em civil e em internacional publico, privado e diplomacia, plenamente, grão 9 em constitucional; Eneas Pereira de Lucena, simplesmente, grão 4 em constitucional e em internacional publico, privado e diplomacia, plenamente, grão 6 em civil; Felisberto dos Santos Pereira, plenamente, grão 6 em todas as cadeiras; José Euclides de Miranda, simplesmente, grão 5 em todas as cadeiras. Reprovados em direito publico e constitucional 1, em internacional publico, privado e diplomacia 1 e em direito civil 1.

— Resultado dos exames procedidos hontem na Faculdade de direito:

1.° ANNO

Adalberto Raynéro da Silva Marója, plenamente, grão 7 em philosophia do direito e grão 6 em direito romano; Constancio Clovis de Carvalho, plenamente, grão 9 em philosophia do direito e em direito romano; Eugenio de Figueiredo Neiva, plenamente, grão 8 em philosophia do direito e em direito romano; Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, simplesmente, grão 1 em philosophia do direito e grão 3 em direito romano; Frederico de Figueiredo Neiva, plenamente, grão 7 em philosophia do direito e grão 8 em direito romano. Reprovado em philosophia 1. Reprovado em romano 1.

2.° ANNO

Silvio Guimarães Cravo, plenamente, grão 9 em todas as cadeiras; Augusto Genuino de Albuquerque Galvão, plenamente, grão 7 em todas as cadeiras; Antonio Xavier de Farias, plenamente, grão 6 em direito publico e constitucional, simplesmente, grão 5 em civil e em internacional publico, privado e diplomacia; Heli Fortes Castello Branco, plenamente, grão 7 em internacional publico, privado, e diplomacia, grão 8 em civil, simplesmente, grão 5 em direito publico e constitucional; Renato Cunha de Oliveira Mendonça, plenamente, grão 8 em todas as cadeiras. Reprovados em direito publico constitucional 1, direito civil 1 e internacional publico, privado e diplomacia 1.

3.° ANNO

José Luiz da Costa Gouveia, simplesmente, grão 1 em criminal; Layette Lemos, simplesmente, grão 2 em criminal; Manoel Claro de Moraes Guerra, plenamente, grão 7 em civil e em criminal e grão 6 em commercial terrestre; Merval Gomes Veras, approvado com distincção em todas as cadeiras; Oscar José da Silva, approvado plenamente, grão 9 em todas as cadeiras. Reprovados em direito civil 2 e em commercial terrestre 2.

4.° ANNO

Julio Cezar de Lima, distincção em commercial maritimo, plenamente, grão 9 nas outras cadeiras; José Lopes Correia Lima, plenamente, grão 9 em civil e distincção nas outras cadeiras; José Martins de Miranda Filho, plenamente, grão 9 em economia politica, finanças e contabilidade do Estado, grão 8 em criminal e em commercial maritimo e grão 7 em civil; José Rodrigues dos Anjos, approvado com distincção em todas as cadeiras.

5.° ANNO

Arthur Virgilio do Carmo Ribeiro, distincção em direito administrativo e em theoria e pratica do processo, plenamente grão 9 em legislação comparada e em medicina publica; José Maria Gomes Correia de Oliveira, plenamente, grão 7 em todas as cadeiras; Raymundo Avertano Barretto da Rocha, distincção em theoria e pratica do processo, plenamente, grão 9 nas outras cadeiras; Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, distincção em legislação comparada e em direito administrativo, plenamente, grão 9 em theoria e pratica do processo e em medicina publica; Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães, plenamente, grão 6 em todas as cadeiras; Adalberto Peregrino da Rocha Fagundes, plenamente, grão 9 em theoria e pratica do processo, grão 8 em medicina publica, grão 6 em direito administrativo e em legislação comparada.

×

Acha-se exposto na Fabrica Lafayette, á rua 1.° de março, um bello quadro dos alumnos que terminaram o curso primario no Instituto Pernambucano.

O desenho do quadro é do conceituado professor Rodolpho Lima, sendo as photographias tiradas pelo amador sr. Luiz Santiago.

O quadro tem os retratos do fundador do Instituto e do seu actual director, drs. Virginio Marques e Candido Duarte e dos alumnos Mario Burle, Pozbio Cruz, Walter Maia, Waldemar Maia, Antonio Baltar, João Magalhães, Pedro Augusto, Nelson Mello, Francisco Beiró, José Jacques, Benedicto Pereira, José Fernandes, Godofredo Guimarães, Leandro Raposo, Octacilio Feijó, Alvaro Gomes, Parente Vianna, Oscar Carneiro Leão, Arlindo Dias, José Gambôa, Diogo Fernandes, Jerson Chaves, Salamão Teixeira, Adamastor Lemos, José Borges e Moysés Chaves.

E' uma iniciativa que demonstra o real interesse do sr. dr. Candido Duarte pela prosperidade do collegio que tão proficientemente dirige.

×

Vida Social

O alumno do Instituto Pernambucano, Alvaro de Souza Gomes, regosijado por ter sido approvado com distincção nas materias que constituem a 4.ª série do mesmo instituto, remetteu-nos hontem 800 coupons da companhia Ferro-carril, para a Liga contra a tuberculose.

— Para a mesma associação enviou-nos 38 coupons da referida empresa um anonymo.

— Em sua séde, á rua Dr. Rosa e Silva n. 17, primeiro andar, reune hoje em assembléa geral, a sociedade recreativa 24 de Maio, para eleição da directoria e outras deliberações.

Esta assembléa far-se-á com o numero de socios que comparecer.

— A sociedade musical 7 de Setembro, reunirá amanhã, ao meio dia, em sessão de assembléa geral, para eleger um membro do conselho fiscal; a tarde a banda musical irá ao Collegio Pestalozzi assistir as ferias escolares para as quaes foi convidada.

— No dia 11 do corrente terá lugar a posse da nova directoria da sociedade instructiva *12 de Outubro*.

×

Por decreto de ante-hontem foram promovidos na arma de infanteria a capitães os tenentes do 40.° Manoel Lopes de Britto, por antiguidade e João de Deus Menna Barretto por estudos e a tenente o alferes do 14.° João Baptista Coelho, por antiguidade.

O 1.° irá servir na 4.ª companhia do 14.° de infanteria e o 2.° na 2.ª bateria do 5.° de artilheria.

O capitão Lopes de Britto que acaba de ser promovido é o chefe da secção do pessoal do quartel general.

×

ALMA RELIGIOSA

Reza-se ás 8 horas do dia de hoje uã missa na matriz da Bôa-Vista, por alma de Euphemia Pinto Saraiva.

⌘ Na proxima terça-feira, ás 8 horas do dia, celebrar-se-á na mesma matriz diversas missas de 1.° anniversario pela pranteada esposa do sr. dr. Manoel Netto Carneiro Campello, Anna Dolores Carneiro Campello.

⌘ A devoção do glorioso martyr S. Sebastião, da freguezia de S. José, tendo mandado esculpir a imagem de S. Luiz Rei de França, fundador da mesma devoção, pelo habil artista Manoel Joaquim da Paz e encarnal-a pelo irmão Leobaldo Fragoso, deixou-a em exposição na officina, á rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes n. 26.

×

Tendo o inspector de policia Antonio Feitosa, morador no logar Páo Ferro, municipio de S. Lourenço da Matta, tido aviso de que nas mattas do referido logar fôra encontrado o cadaver de um homem de côr preta, para ali se dirigiu encontrando effectivamente o referido cadaver em adiantado estado de putrefacção. Transportado o corpo para a villa, ahi se procedeu ao respectivo exame, verificando-se a morte natural.

Foi sepultado no cemiterio local.

×

Escola de Engenharia

Haverá hoje provas oraes de mechanica racional, calculo.

2.° anno.—*Mechanica racional*, (9 horas)—Manoel Liberato C. Coutinho, Sylvestre Gomes de Araujo, Francisco Amynthas C. Moura, Miguel Joaquim Machado e José Eugenio Moreira Alves.

1.° anno.—*Calculo*, (11 horas)—Paulo Pereira de Araujo, Oscar Cox, Abel Peixoto Meira, Manoel Silvino de Barros Falcão Filho e (Augusto Corrêa Lima 2.ª chamada).

—Resultado dos exames de hontem:

1.° anno.—*Physica*—Abel Peixoto Meira, approvado simplesmente.

1.° anno.—*Calculo* — Mario Maciel Vieira Neves Henrique Coêlho de Castro, Annibal de Araujo Lima, Philippe Morcourt, approvados simplesmente.

2.° anno. — *Topographia* — José Eugenio Moreira Alves, approvado plenamente; Miguel Joaquim Machado, approvado simplesmente.

Reprovado, 1.

2.° anno.—*Mechanica racional*—Pedro Ferreira Bartholo, Manoel Rezende Bezerra Marques, Raymundo Bayma da Serra Martins, approvados plenamente: Matheus Augusto de Oliveira, approvado simplesmente.

×

No dia 27 ultimo, cerca de 7 horas da noite, o ex-sargento de policia Martiniano José Monteiro, no estabelecimento commercial do italiano Fioravanti Bioisina na Estrada Nova do municipio de S. Lourenço, aggrediu e espancou o individuo Tranquilino Rosa, sob pretexto de haver este dirigido pilherias a sua amasia.

O offendido foi vistoriado, conseguindo o offensor evadir-se.

×

Hygiene publica

Postos medicos:

Ante-hontem não houve movimento nos postos medicos.

— Postos vaccinogenicos:

No posto de Ponte d'Uchôa foram ante-hontem vaccinadas 3 pessôas; no da Torre e 4 e no de Beberibe 10.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 36 e 40 á rua da Cadeia para mandarem caiar os terceiros andares e sotão e 7 á rua do Vigario para mandar caiar e pintar os 1.° e 2.° andares.

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 2, 4, 6, 8 e 10 á rua das Carroças, 9 á rua do Jardim, 27 á rua de Santa Cecilia, 45 ao pateo de S. José, 10 á travessa de S. José e 2 no bêco do Marisco para, no prazo de 24 horas enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 30, 37, 60, 71, 73 e 80 á rua Visconde de Goyanua, e 2 e 4 á rua da Conquista, para no prazo de 48 horas enviarem a repartição de hygiene as respectivas chaves, 81 á mesma rua para, no prazo de 15 dias, mandar caiar e pintar, 39 ainda na mesma rua para em igual prazo mandar caiar, pintar e obstruir a cacimba existente na cozinha do mesmo predio;

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 33, á rua Coronel Suassuna para, no prazo de 20 dias mandar caiar e pintar; 3 no pateo do Carmo para no prazo de 48 horas, enviar á repartição de hygiene as respectivas chaves e 8, 2.° andar á rua Paulino Camara para o mesmo fim.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 36 e 40 á rua da Cadeia 5 e 7 á rua do Vigario.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 111, 33, 37, 41 e 81 á rua Visconde de Goyanna.

— Multas:

Foram multados em 25$000 cada um dos proprietarios dos predios ns. 81 e 37 á rua Visconde de Goyanna e 11 á rua das Nymphas.

— Desinfecções:

Pelo dr. Costa Ribeiro foi requesitada a desinfecção dos predios ns. 16 á rua da Guia e 3.° andar do predio n. 5 á rua da Madre de Deus, onde se deram casos de variola.

No dia 1.° foram effectuadas 3 desinfecções.

— Remoção de enfermos:

Para o hospital de Santa Agueda foram removidos no mesmo dia 4 enfermos.

Hoje haverá sessão de vaccinação ás 9 horas da manhã, na casa n. 5 á rua Luiz do Rego, em Santo Amaro, pelo dr. Theophilo de Hollanda.

VARIAS

Prestou hontem exame das materias que constituem o primeiro anno em a Faculdade de direito, o nosso talentoso collega Rosa e Silva Junior.

Felicitamos cordealmente ao querido amigo.

×

Obedecendo a ordem do sr. ministro da marinha, deixa hoje ao meio-dia o nosso porto, com rumo ao do Rio de Janeiro, o cruzador nacional *Almirante Barroso*.

×

Para o artigo publicado na secção competente pelo sr. dr. Pinto Mendes, gerente desta empreza, respondendo a diversos jornaes desta capital, pedimos a attenção dos leitores.

×

Pedem-nos moradores da Magdalena para impetrar do digno prefeito, sr. commendador Eduardo Martins de Barros que extenda a sua louvavel providencia de fazer apprehender os animaes soltos nas ruas do 1.° districto de Afogados ao 2.° da mesma freguezia.

Na Magdalena encontrarão os agentes da municipalidade grande numero de vaccas e bois que ali cruzam constantemente as ruas.

×

Para procederem a eleição da nova Junta administrativa e commissão de contas para o anno proximo futuro, reunirão amanhã, a 1 hora da tarde, os socios do Hospital portuguez de beneficiencia.

×

Fez hontem exame do 1.° anno juridico, obtendo approvações plenas, o applicado academico Eugenio de Figueiredo Neiva.

×

Teve hontem a amabilidade de visitar-nos o sr. coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva, digno senador estadual, recemchegado da cidade de Bonito.

Gratos a gentileza, retribuimos-lhe as saudações.

×

Foi hontem recolhida ao Banco do Recife a quantia de 6:500$ destinada aos juros e amortisação das apolices municipaes, prefazendo a importancia ali depositada o total de 65:000$.

×

O sr. general Serra Martins determinou em ordem do dia de hontem datada que fosse desligado do 27.° afim de recolher ao corpo a que pertence o alferes do 29.° de infanteria, Augusto Correia Lima, que deverá seguir no primeiro paquete.

×

De Villa Bella recebemos o seguinte telegramma;

« Acaba fallecer a senhora do dr. Diniz.—*Lopes Braga*. »

×

Sahiu approvado com distincção em todas as cadeiras do 3.° anno, o distincto academico Merval Gomes Veras, digno deputado estadual, no Maranhão.

×

Foi tambem approvado com distincção nas cadeiras do 4.° anno, o intelligente moço José Rodrigues dos Anjos, filho do nosso operoso companheiro de revisão major Alfredo dos Anjos.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi o seguinte o resultado dos exames effectuados hontem:

Latim—Eurico de Sá Pereira, plenamente; Severino de Castro Pereira Tejo, Sebastião José Bezerra Cavalcante Junior, José Rufino Bezerra Cavalcante Filho, Francisco Lopes d'Assumpção Pessôa, Oswaldo Xavier Carneiro da Silva — simplesmente.

Faltaram 2.

Historia universal e do Brazil—Carlos Caminha Sampaio, Arthur Ramos Leal, Abelardo Moreira de Oliveira Lima—approvados plenamente; Adolpho Faustino Porto e José Francisco de Paula Ramos—simplesmente.

Reprovado, 1.

Historia natural—Augusto Moreira Caldas e Thomaz de Oliveira Lobo—plenamente; Guilherme Martins d'Albuquerque, João Marciano Ferreira da Silva, José de Sá Bezerra Cavalcante e Adolpho Gentil de Araujo Costa—simplesmente.

Geometria e trigonometria—José Sotero da Silva Faria, José de Caracas, Raul de Caracas, Paulo Elysio, Pinheiro Ramos, João Baptista Vianna de Ssuza e Jeronymo Silviano Rangel Moreira—plenamente; Benedicto Soares Burlamaqui. Elesbão de Oliveira, Luiz Francisco Corrêa de Araujo e Oscar Moreira da Silva—simplesmente.

Reprovado, 1.

—Hoje ás 10 horas da manhã serão chamados os seguintes estudantes.

Historia universal e do Brazil — Marianno Durval da Silva Costa, Isaac Vernet, José Rufino Bezerra Cavalcante Filho (ultima chamada) Carlos Augusto Rodrigues Ribeiro (ultima chamada), Angelo Raphael Rodrigues Ribeiro (ultima chamada) e José Carlos de Figueredo Caldas (ultima chamada). Supplentes:—José de Caracas, Raul de Caracas, Francisco Jarge Lauria, Alexandre dos Santos Selva Junior e Edgar Altino Corrêa de Araujo.

Latim—Manoel da Silva Gusmão, Francisco de Assis Fernandes Vianna Junior, Carlos Alberto de Menezes Junior, Epiphanio Freire, João Mendes Jacques, João Emmanuel Poggi de Lemos, Alexandre dos Santos Selva Junior e Francisco Jorge Lauria. Supplentes:—Antonio de Arruda Carneiro Leão, Orlando de Castro Pereira Tejo e José Vicente de Sá.

Geometria e Trignometria, ultima chamada—Antonio de Arruda Carneiro Leão, Herberto Spencer de Oliveira Cavalcante, Eurico de Sá Pereira, Julio Antunes de Mello e Silva, José de Sá Bezerra Cavalcante e Antonio de Arruda Carneiro Leão.

Historia natural, ultima chamada—Benedicto Soares Burlamaqui, Antonio Caetano da Costa Lima, Paulo Lins Corrêa de Oliveira, Diniz Perylio de Albuquerque e Mello, João Baptista de Almeida e Luiz Francisco Corrêa de Araujo.

2.ª turma — Aprigio de Faria, Joaquim Guilherme Pontes, Elesbão de Oliveira, Antonio Luiz Pitanga doo Santos e Edgardo Pitanga Alencastro de Araujo.

×

Morto de medo.

Um negociante de vinhos, o sr. Pierre Regnault, de 40 annos, estabelecido na rua Pajol no bairro da Chapelle, em Paris, foi ha cerca de um mez victima de um audacioso roubo. Emquanto estava occupado nos fundos do estabelecimento, introduziram-se na sua habitação tres individuos que se opoderaram da importancia de trezentos francos.

Em resultado deste roubo, os agentes da segurança publica, prenderam alguns dias mais tarde os ratoneiros, que foram enviados para o deposito á disposição do juiz de instrucção.

Ora, dias após, o sr. Regnault recebeu uma carta convocando-o a apresentar-se no gabinete do juiz para ali ser confrontado com os larapios, mas o commerciante, temendo represalias, não compareceu.

A sua falta deu em resultado serem os tres culpados postos em liberdade provisoria pelo juiz. Uma vez soltos, os larapios dirigiram-se á rua Pajol e ameaçaram o sr. Regnault. Um delles disse:

« Tu não andarás por cá muito tempo, antes de oito dias estarás no cemiterio! »

Espantado por ver os tres bandidos em liberdade, o sr. Regnault fechou o seu estabelecimento e, aterrado, não pensou mais em comer nem beber.

Os visinhos, que não tinham mais visto o commerciante, havia dois para tres dias, penetraram no estabelecimento e encontraram-n'o morto, estendido no chão.

O infeliz succumbiu aos effeitos de uma embolia cardiaca provocada pelo medo que experimentou.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pela lettra J.

×

Para substituir o alferes Correia Lima, na commissão do deposito de artigos bellicos foi nomeado o alferes do 40.° de infanteria, Arnaldo Carneiro.

Essa commissão é presidida pelo tenente Pompilio Jorge de Campos.

×

A Prazeres chegou na segunda-feira ultima, a tarde, sr. dr. Luiz Jardim, que descançando um pouco na residencia do sr. major Pedro Salgado, seguiu para Venda Grande afim de aproveitar os banhos salgados para restabelecimento de sua saúde.

Na quinta-feira pela manhã, foi essa localidade visitada pelo illustrado e virtuoso sr. d. Geraldo, operôso Abbade da respeitavel Ordem de S. Bento.

O simpathico sacerdote foi recebido na estação pelo rvdm. sr. d. Leão e por uã commissão composta dos srs. capitães Bellarmino e João Luiz, tenente João Cesar e os cidadãos Francisco A. da S. Inglez, Caetano C. Galvão, Francisco de Assis Cesar e Bernardo Rodrigues, que acompanhavam s. rvdm. até a igreja, onde todos fizeram orações, depois de que, passaram-se para uã casa proxima, afim de servir-se de um *lunch*, trocando-se affectuosas congratulações.

Depois todos voltaram á egreja para ouvir a missa celebrado pelo sr. d. Leão, acolytada pelo preparatoriano Moysés Rodrigues, com assistencia de grande numero de pessoas que affluiram, entre as quaes as juizas zeladoras e diversos associados da Liga do Coração de Jesus, tomando assim a celebração do acto um caracter festivo.

A' tarde o illustre abbade desceu ainda acompanhado para a estação, onde tomou o trem para o Recife, confessando-se penhorado ao acolhimento que teve em sua visita.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Lopes Pessôa.

×

No dia 28 do mez passado, ás 11 horas do dia, na estrada do engenho *Muribara* municipio de S. Lourenço da Matta, o padeiro Severino de tal, conhecido por Severino *Morada* aggrediu e espancou o menor Severino Manoel da Paixão, evadindo-se em seguida.

A policia teve sciencia do facto, procedendo ás diligencias legaes.

×

PELOS POBRES

Distribuiremos a quantia de cincoenta mil réis que nos enviou a familia de d. Adelaide Soares de Amorim, ultimamente fallecida, em esportulas de 2$000 com as seguintes pobres:

Thereza Pompilia A. Cavalcante, Maria Cesaria dos Santos, Julia Lopes da Cruz, Amanda da Conceição, Justina do Amor Divino, Amelia Silveira do Nascimento, Minervina Soares, Joanna da Silveira Cavalcante, Augusta Carolina, Joaquina Maria da Cruz, Antonia de Jesus Pinheiro, Amelia Januaria Andrade, Torquata Marques de Figueiredo, Maria Candida Figueiredo, Amalia Rabello, Maria Francisca da Coeceição, Julia de Almeida Webster, Felismina Bellamor de Faria, Olympia Theophila da Gloria, Maria José da Costa, Joanna de Jesus Alves, Maria Emilia da Silva, Theodolina Alves de Souza, Felizmina Webster e Senhorinha T. Pessôa.

×

Um habitante da aldeia de Saint-Point (Saôna-e-Loire), onde viveu Lamartine, acaba de fazer ao sr. Gaston Deschamps sensacional revelação que o critico do *Temps* julga digna de ser communicada aos seus leitores: O negus Menelick é neto de Lamartine.

Eis de que maneira o homemzinho de Saint-Point estabelece tal parentesco: Julia de Lamartine, a filha do grande poeta, não morreu na Africa. O caixão que Lamartine trouxe para França e foi enterrado em Saint-Point não encerrava os restos mortaes da pequena, mas uma duzia de pedras. Julinha foi raptada por uns beduinos que a levaram para a Abyssinia, onde a venderam ao pai de Menelick. E assim se tornou mãi do *negous negoussi*, o «Leão da tribu de Judá», actual Imperador da Abyssinia.

Segundo o mesmo informador do sr. Deschamps, o caloroso acolhimento que Menelick fez ao coronel Marchand foi devido a ser este natural de Ain, departamento limitrophe do Saôna-e-Loire.

Pelos modos, Menelick conhece a fundo a geographia da França...

×

ENTREPRELOS

Jornal do Recife:

Serviço telegraphico variado e gazetilha bem feita. Traz editorial sobre a magistratura.

Provincia:

Publica dois editoriaes; um em prosa, outro em verso.

O artigo em prosa consta da publicação de dois officios do governador do Estado, um ao chefe de policia, outro ao commandante do corpo policial.

Nos versos o trovador canta lôas.

Pois vá cantando até «o fim do mundo».

Jornal Pequeno:

Versano deita versos zarolhos, em que vê tudo torto. Pudera, se o poeta é vesgo de nascença.

Correio do Recife:

Seu editorial é sobre carne verde, e termina pela sentença latina: *salus populus suprema lex esto*.

Em materia de alimentação o que hoje aconselha Metchnikoff como supremo recurso é o leite azedo preparado na Bulgaria.

Mas não consta que os habitantes do *Recife* estejam dispostos a imitar o exemplo dos bulgaros.

A Reforma:

Para ser justa devia começar por casa, reformando tudo, redacção, impressão, cabeçalho.

×

O COMMERCIO DE FLORES EM VARSOVIA

O consul francez nessa cidade enviou ao seu governo um relatorio, no qual observa que em Varsovia, cidade de luxo e de brilhantes recepções, o commercio de importação das flores naturaes do meio-dia attingira, no inverno, uma cifra consideravel, que tende a augmentar em razão do desenvolvimento e da rapidez das communicações. Na estação passada, a importação proveniente, pela maior parte, do meio-dia da França, subiu a 200 mil francos.

São especialmente os cravos, as rosas escuras e as denominadas *Marechal Niel*, as rosas chamadas—italianas, os rainunculos, as violetas, as mimosas, os narcizos etc., que acham facil venda. A parte de França neste movimento póde ser avaliada em cerca de 60 %, pertencendo o resto á Italia.

O transporte se faz pelo *Sud-Express*, que se forma em Cannes e chega á Varsovia sem baldeação.

No anno vindouro, este trem, que era apenas bissemanal, ficará sendo diario, podendo exportadores e horticultores francezes encontrar maior facilidade de transito.

O consul francez, já na estação passada, entrou em negociações com a alfandega imperial da Russia, para accelerar as formalidades da administração, quando os volumes contendo flores forem transportados pelo trem de Cannes á Varsovia, de 15 de outubro a 15 de maio.

Quanto á importação das plantas verdes, chamadas *vivaces*, e das palmeiras de ornamentação, a qual é muito importante, serve de intermediaria a cidade de Hamburgo. Os horticultores dessa praça se dedicam á especialidade de replantar os exemplares por um anno e de acclimal-os para depois reexportar.

×

FORUM

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou de haver sessão.

Foi multado em 5$ cada um dos jurados que deixaram de comparecer sendo adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

OS RESPINGOS

Não ha muitos dias um distincto professor, o dr. João de Oliveira, nos indagava, ancioso de resposta: não haverá um meio de acabar com os exames, a bem do ensino?

— Por que?

— Estou em banca de exame, e tenho notado que as provas a que são submettidos os estudantes, não dão a justa medida do saber de cada um delles. Entretanto, todos os dias publicam os jornaes: Fulano distincção... Sicrano plenamente.... Beltrano simplesmente.... Ainda hoje entrou em exame um vadio; mas lhe coube por sorte o unico ponto que talvez sabia, e, ousado, petulante, como elle é, sahio-se bem da prova.

O exame, da mesma sorte que o concurso, deve ser banido quanto antes do ensino. A existencia de um e de outro não se explica senão pela falsa noção que se tem do ensino.

Ensinar não quer dizer armazenar na cabeça de uma pessoa uma certa quantidade de conhecimentos; mas incutir-lhe no espirito habitos de observar, de raciocinar, de pensar, de produzir intellectualmente.

«Ensinar a um moço, dizem João Terrol e Luiz Durand, as diversas soluções que tem de dar ás diversas difficuldades, que ha de encontrar em sua carreira, não é dar-lhe a alta educação intellectual, a que tem direito; é preciso não lhe ensinar sómente estas soluções; mas os methodos que lhe permittirão achal-as; é preciso dar-lhe não os resultados e as respostas da sciencia, mas a chave e os principios desta sciencia; é preciso fazer delle não um individuo admiravelmente informado que, graças ás recordações de sua educação e aos habitos contrahidos em sua juvenilidade, se conduzirá como faria um homem intelligente, mas um homem que pensa, que sabe, que conhece, e que se conduz segundo as luzes de sua propria razão.»

O mestre deve ser mais um productor de saber que um preparador de exames. O fim do ensino deve ser o desenvolvimento da intelligencia e a formação do caracter do discipulo, e não preparar o estudante para responder ás perguntas, que lhe serão feitas no fim do anno. Pelo exame se póde avaliar menos da intelligencia que da memoria, menos do saber que da loquacidade daquelles que a elle se sujeitam.

Do ensino deve ser banido todo o processo, que aguça a memoria em prejuizo das demais funcções mentaes, e por isso é que convem supprimir quanto antes o exame, a bem da instrucção publica.

O que ha de aproveitavel nos exames é o lado pittoresco, anecdotico, quer em relação aos paes dos estudantes, quer em relação aos examinadores, quer em relação aos professores.

Quanto ao pae de um estudante conta o dr. Rodolpho Araujo que existia no collegio do finado dr. Jesuino de Miranda um alumno, cujo idéal do pae era que o seu «rapaz» fizesse exame de francez.

No fim do anno appareceu o bom homem no collegio, e pediu para o director passar o attestado de habilitação.

— Não posso, seu filho não sabe coisa alguma.

Grande foi o desapontamento á vista da recusa; mas o velho não desanimou, e foi a outro pedir o attestado.

Dias depois entrava o rapaz em banca, e era reprovado.

— Então fizeste sempre o exame?

— Fiz, sim, senhor.

— Pois bem, irei mais tarde agradecer ao tal doutor Jesuino, para mostrar-lhe que não precisava do attestado delle.

E á noitinha lá estava elle no collegio.

— Doutor, venho agradecer-lhe o exame de meu filho...

— O senhor nada tem que agradecer-me; demais, seu filho foi reprovado.

— Mas elle fez ou não fez exame?

— Fez, sim, senhor; mas...

— Pois é o que lhe venho agradecer, e adeus...

Em uma banca de exame assistimos ao seguinte:

Fazia exame o Antunes, um trocista. O ponto era—o divorcio.

— Bello ponto, diz o lente, o dr. Tavares Belfort. Que pensa o sr. sobre o divorcio?

— Sou antidivorcista.

— Penso de modo contrario. Imagine que o sr. casa com um typo de belleza, e poucos annos depois a cara metade é atacada de variolas, que a deformizam. O divorcio permittiria que o sr. fosse buscar uma outra mulher bonita.

— Sr. doutor, vou responder com palavras do padre Antonio Vieira.

— Diga lá...

— Que é formosura? Responde o padre Antonio Vieira—uma caveira bem vestida.

Em relação a um lente o caso foi menos divertido, porém não menos grotesco.

— Sabes, diz um academico a outro, o ponto que sai hoje é o quarto.

— Pois eu que o tiro, garanto-te que será o oitavo. Comprei-o ao bedel e estou com elle empalmado.

No momento psychologico, elle que era realmente o primeiro da turma, mette a mão na urna, e sem entregar o ponto ao presidente da banca, lê—numero oito.

O lente não perde a calma, e diz para o estudante:

— Deite de novo o ponto na urna; os estatutos mandam que o examinando tire o ponto, e que o presidente da banca leia o numero.

Hospital Portuguez

Movimento dos doentes no Hospital Portuguez no mez de novembro:

Existiam	21
Entraram	17
	38
Sahiram com alta	13
Fallecidos	1
Existem	24
Assim distribuidos:	
Enfermaria de socios	8
Quartos de 1.ª	1
Enfermaria particular 2.ª	1
Enfermaria de caridade	13
Izolamento de caridade	1
	24

×

Guarnição federal

Hoje — ronda á guarnição o sr. alferes do 27.° Vicente Henrique de Moura.

Dia ao quartel-general o amanuense João Coimbra Vianna Dutra.

O 40.° de infanteria dará á guarnição da cidade.

Uniforme. 4.

EXAMES PRIMARIOS

— Resultado dos exames de Arithmetica effectuados hontem no collegio Santa Margarida:

1.º anno—Georgina de Andrade Lima e Irene Martins Costa, approvadas com distincção.

2.º anno—Maria Pia de Albuquerque e Mello, Maria da Penha Gesteira e Leonor Arlinda Ramos, approvadas com distincção.

O acto foi presidido pelo sr. dr. Celso Quintella, servindo de examinadores, os srs. dr. Luiz José da Silva, o sr. Abilio Victor e a professora da cadeira d. Donatilla de Menezes Amorim.

Hoje entrarão em prova escripta as alumnas do curso primario as quaes serão amanhã submettidas a prova oral.

— Sob a presidencia do dr. Odilon de Mello, servindo de examinadores d. Amelia Rosa de Menezes e o professor da cadeira Luiz Gonzaga de Menezes Junior, tiveram logar no dia 28 de novembro os exames de cinco alumnos habilitados pela escola publica municipal do sexo masculino da cidade de Limoeiro.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Luiz da Motta Silveira, approvado com distincção, Syndronio José da Silva, Pedro Bernardo da Silva, Sebastião Gomes dos Santos e Manoel Felicio Filho, approvados plenamente.

— Sob a presidencia do professor José Martiniano de Souza e servindo de examinadores o professor Francisco de Paula Lins de Carvalho e as professora das respectivas cadeiras, tiveram logar nos dias 28 e 29 do passado, os exames das alumnas da 1.ª e 2.ª cadeiras municipaes da freguezia de S. José, regidas pela professoras dd. Beatriz G. de Miranda Oliveira e Maria Thereza de Miranda, dando o seguinte resultado:

Escola da professora d. Beatriz:

1.º grão—Alzira de Albuquerque Prysthon, Maria Leonor dos Anjos e Maria do Carmo Santos; approvadas plenamente

2.º grão—Henriqueta A. Gomes Saboia, Maria do Carmo Albuquerque Prysthon, Thereza Perpetua da Silva Lobato e Henrique de Barros Kleitzenchel; approvados plenamente.

3.º grão—Maria Candida Baptista de Oliveira, Maria do Livramento Alves de Almeida, Maria Magdalena de Barros, Jonna Florencia M. dos Santos e João José de Salles Castro; approvados plenamente, sendo considerados distinctos pela commissão.

Olivia Bellarmina do Amaral e Antonia Ignacia do Amaral e Antonia Ignacia do Amaral; approvadas plenamente.

Escola da professora d. Maria Thereza:

1.º grão—Lucilla Ribeiro de Souza e Rachel E. Cordeiro de Moraes, approvadas plenamente.

2.º grão—Albertina T. Ribeiro de Souza, Alice Avelina da Silva, Raymunda Annunciada Gouveia da Motta e Romana E. M. Bomfim Ferreira, approvadas plenamente.

3.º grão—Maria Clementina R. de Souza, Amelia Vieira da Cunha, Laura Brandão de Siqueira Cavalcante e Flora Dourado Antunes, approvadas plenamente, sendo consideradas distinctas pela commissão.

— Perante a commissão examinadora, composta do dr. Arnulpho Lins, como presidente e do professor Alberto Pradines, tiveram logar no dia 29 de novembro, os exames das alumnas da professora do Arrayal, d. Francisca Eleonora Duarte, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão—Manoel Antonio de Oliveira Mello, Estephania C. da Silva Guimarães, Vespertina da Costa Leitão, Aureliana A. Ferreira de Carvalho e Izaura Olivia da Silva, approvados plenamente.

2.º grão—Isabel Alexandrina da Costa, Maria Antonietta de Castro Nunes, Julita M. da Silva Guimarães, Maria José da Costa Leitão, Maria Adalgiza Machado e Albertina M. Villas-Bôas, approvadas plenamente.

3.º grão—Aldira Martins, Georgina Clotilde da Silva Maia, Maria Emilia de Souza Cerqueira, Candida Rosa da Silva, Maria Joaquina Brandão e Maria Annunciada da Costa Penna Forte, approvadas com distincção.

Nos dias 29 e 30 do mez findo, realizaram-se os exames de 17 alumnos dos 22 inscriptos da 1.ª escola publica municipal do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio regida pelo professor Francisco Marques da Trindade.

O acto foi presidido pelo inspector escolar, professor Gaspar do Nascimento Regueira Costa, servindo de examinadores o professor Felippe B. Correia de Figueiredo e o da cadeira, com assistencia de diversos professores, muitas familias e cavalheiros.

Julgadas as provas de accôrdo com as instrucções ultimamente publicadas, deu o seguinte resultado:

1.º grão—Manoel Estanisláo da Costa, approvado plenamente, com louvor; José Ferreira Escobar e Luiz de França Ferreira, approvados plenamente; Eduardo Camello Pessôa, approvado.

Faltaram dois alumnos.

2.º grão—José Feodrippe de Souza, Oswaldo Ferreira Maia, Manoel Estanisláo da Costa e Raul de Oliveira Brazil, approvados plenamente, com louvor; Pedro Desiderio Bandeira, Isaac Tavares da Costa, João Correia de Almeida e Aurelio de Britto Alves, approvados plenamente.

Faltaram tres alumnos.

3.º grão—José Ferreira Maia Filho, João Gualberto de Oliveira Guimarães e Alberto Victorino de Mattos, approvados com distincção; Joaquim Ramos de Araujo, approvado plenamente.

Terminando o referido acto o presidente da banca examinadora pronunciou ligeiras palavras adequadas ao assumpto.

— Sob a presidencia do dr. Francisco Silverio de Faria, servindo de examinadores o academico de direito Felisberto Pereira e a professora da cadeira e perante o dr. director da instrucção publica municipal, tiveram logar no dia 30 de novembro, os exames da escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora d. Carolina Soido de Barros Falcão, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Milton S. de Aristides Coêlho, Alfredo Erasmo da Rocha Pereira e Milton Felix Falcão, approvados plenamente com louvor; Domitilla Etelvina de Carvalho e Santina D. Carneiro Pinto, approvadas plenamente.

2.º grão—Mario Soido de B. Falcão, Hermelinda R. Carneiro Pinto e Aurea Romana de Moura, approvados plenamente com louvor.

— No dia 1.º do corrente, realizaram-se os exames dos alumnos da escola particular mixta dos Afflictos, regida pela professora d. Flavia Catão Lopes Schuler, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Julieta Marques Motta, distincção e louvor.

2.º grão—Bernardina Maria dos Santos, distincção e louvor.

3.º grão—João de Almeida Lopes e Maria da Costa Monteiro, distincção e louvor, Leonor de Barros Barretto Pereira, distincção.

Francez—João de Almeida Lopes, distincção e louvor.

O acto foi presidido pelo dr. Tertuliano Feitosa, tendo sido examinadores o professor Felippe Benicio e a professora da cadeira que conferiu a cada examinado um certificado impresso do grão de approvação e uma menção honrosa de bom comportamento.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem, chegados hontem mesmo de Lisbôa, os ns. 48, anno XXII, do *Correio da Europa*, 287, anno V, d'*O Seculo*, 140, anno VI, do *Brazil-Portugal*, e 55, anno I, da *Illustração Portugueza*.

— Do sr. Manoel Nogueira de Souza, proprietario da «Livraria Economica» recebemos o interessante «Almanaqui de la Familia Cristiana» para 1905.

Nossos agradecimentos a ambos os offertantes.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de dezembro de 1904.

Existiam	656
Entraram	15
Sahiram	17
Existem	654
A saber:	
Nacionaes	638
Mulheres	7
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	654
Arraçoados bons	541
" doentes	18
" loucos	3
A custa propria	3
Correccionaes	89
	654
Enfermaria:	
Existiam	19
Entraram	1
Sahiram	2
Existem	18

×

A EGREJA E O ESTADO

O sr. Paul Leroy-Beaulieu, o eminente director do *Economiste Français*, deu, no *Figaro*, interessante opinião sobre as consequencias religiosas e politicas da separação da Egreja e do Estado.

« A separação da Igreja e do Estado vai, disse elle, reduzir o numero de fieis nominaes e augmentar singularmente o o de fieis effectivos.

A metade da população franceza, talvez mais ainda que a metade, voltará ao puro paganismo.

O resto, excluidos os cultos protestante e israelita, se agrupará em redor da Egreja Catholica, que voltará á sua simplicidade e aos habitos das primeiras épocas, com os recursos diversos dos tempos modernos.

A Egreja, transformada, revivificada, democratizada, concentrada, não terá absolutamente necessidade de 50 milhões por anno.

Grande numero de postos ecclesiasticos póde ser supprimido sem prejuizo para a Egreja. Nas pequenas communas e em muitas das médias o cura, ordinariamente respeitavel e digno de estima, é quasi um ocioso. Essa ociosidade cansa os que são activos e adormece os que são inclinados á molleza: tira-lhes até o zelo evangelico. O cura, depois da separação, terá mais trabalho.

Os bispos farão melhor propaganda, com muito maior efficacia, do que o titular actual retribuido pelo Estado. Não usará mais sotaina. Será como os demais cidadãos. Os serviços e as ceremonias serão celebrados simplesmente, sem luxo, em logares modestos.

Nas grandes cidades não se verá mais ecclesiasticos, em numero excessivo, acompanhando grandes enterros, com apparato luxuoso.

O caracter da Egreja mudará de um lado pela restricção dos recursos, e do outro por um sentimento de maior dever e de maior independencia. A pobreza é uma mola mais energica: estabelece melhor o contacto com o povo.

Parece-me fóra de duvida que a acção do novo clero, o posterior á separação, será muito mais profunda sobre os fieis do que é hoje a acção do clero actual. O povo de fieis será talvez mais limitado, mas será dedicado, sincero, compacto.

Vai se formar entre os catholicos um novo sentimento de honra, um espirito de corpo que não existe hoje e que os levará á união.

A França verá, então, como a Allemanha e como a Belgica, formar-se um partido politico catholico, que nunca existiu no nosso paiz, depois da Liga. Mesmo que seja inferior o numero dos fieis catholicos—os verdadeiros fieis, pois, não haverá outros—e que esteja em minoria no paiz, elle escreverá, estando compacto como o centro allemão, uma influencia sobre o destino do paiz que os catholicos nunca puderam ter entre nós.»

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2º sargento Azevedo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 20, 6 e 17.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 5.

×

ASSUMPTOS MEDICOS

CONTAGIO DA VARIOLA

(Da *Gazeta do Commercio* de Porto-Alegre)

Desde Avicenne que a transmissibilidade da variola de individuo a individuo fôra perfeitamente conhecida, chegando-se a acreditar, que no homem existia um germem que só esperava occasião para se desenvolver, levando Sir Williams a denominar *fornites* essas centelhas, que occasionavam os violentos incendios.

Com os estudos feitos na epidemia de Genebra, de Gottenbourg, de Hamburg, que se communicou a Copenhague, de Berlim e na de Milan devida a um soldado que tinha vindo da Hungria ali chegando com variola e onde ha 20 annos caso algum se tinha dado, a de Halle em Leipsich trazida pelos mascates ambulantes, ficou reconhecida a propriedade contagiosa da variola como a principal causa das epidemias que têm victimado as populações.

Nem por occasião da dessecação das pustulas o seu poder contagioso se amortece, assim foi que em 25 de agosto em França, uma costureira, tomando medida para fazer um vestido em uma moça convalescente de variola, cujas pustulas estavam em estado da mais perfeita cicatrização e não tendo communicado com pessôa alguma acommettida daquelle mal, a 2 de setembro, sentindo cephalalgia, dôres lombares e depois febre, entrou para o hospital no dia 12 com uma erupção variolica das mais intensas.

A propria morte não diminue o seu poder transmissivel e dahi na Inglaterra a prohibição de serem levados cadaveres de variolosos para os amphytheatros de dissecação, acreditando M. Gregory poderem ser aproveitadas as crostas da pelle dos fallecidos da variola, para o emprego da innoculação variolica.

Ao contrario praticamente provou O. Ryan que nem as crostas nem os lençoes que porventura fossem impregnados de puz variolico, deviam ser tomados como fócos do contagio.

Apesar das experiencias de Ryan, porém, o que ficou provado foi que quanto mais privados do contacto do ar são os objectos que estiverem em contacto com um varioloso, melhor conservam os mesmos o seu poder de transmissibilidade da variola, em quanto que sendo arejados, expostos a uma corrente activa de ar vão perdendo o elemento transmissivel da molestia; levando Gregory a declarar que, um medico que acabasse de visitar um varioloso, renovando pelo andar as correntes de ar, rarissimas vezes seria o transmissor da molestia.

O que é verdade, porém, é que o contagio virulento reside no virus fornecido pelas pustulas variolicas, determinando seus effeitos por via de inoculação.

Acreditou-se em Copenhague em 1826, que as moscas eram magnificas transmissoras do puz variolico.

Dos factos mais bem observados por Huxhan, Jenner, Berard e Lavit, ficou ainda demonstrado, que o virus variolico, quer penetre nos tecidos, quer pelo unico contacto immediato com os tegumentos póde dar em resultado a erupção variolica.

Assim foi que em 1807 na Islandia, trazidas as vestes de um individuo que havia morrido na Dinamarca para aquella ilha, determinou o desenvolvimento de uma epidemia de variola, e mulheres no Cabo da Bôa Esperança, que tinham lavado roupas de variolosos, contrairam tambem o contagioso mal.

Esses factos provam que o virus varioloso, impregnando os objectos porosos, não é destruido pelo contacto do ar, nem que a agua modifica o seu poder morbifico,

A disposição da pustula vaccinal têm reconhecido os bacteriologistas ser analoga ás da variola.

A cavidade anfractuosa contem hematias leococytos, restos de nucleos e de microbios reunidos em massa, não se podendo sobre ponto algum de vista, differençar quer quanto á estructura, quer quanto á fórma dos microbios, elemento algum differencial da variola com a vaccina.

Chaveau, que, filtrando o liquido vaccinal, obteve de um lado um liquido que passava através do filtro e do outro uma parte turva solida, que ficava no mesmo filtro, tambem mostrou que o elemento virulento era constituido pela porção solida, e que só ella dava a vaccina, ficando desconhecida a natureza desse elemento. A Cohn e a Weigert cabem a gloria de haverem mostrado os microbios da variola e da vaccina.

Os esforços, porém, empregados para a obtenção de culturas puras da vaccina foram improficuos. Nas experiencias do *Office Sanitaire de Berlim* uma série de micro organismos differentes foi encontrada na lympha vaccinal, levando Hager no congresso dos medicos allemães, em Magdebourg, em 1884, a propôr como melhor agente de vaccinação a vaccina em pó dessecada.

Apesar de Quist ter cultivado o liquido vaccinal em uma solução nutritiva composta de serum de boi e glycerina, addicionando agua distillada e carbonato de potassa, se têm considerado impossivel cultivar em estado de pureza de microbios o mesmo liquido.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o honrado commerciante desta praça sr. José Francisco de Amorim Silva.

Parabens.

— Faz tambem annos hoje a exma. sra. d. Francisca Villas-Bôas de Almeida, virtuosa esposa do sr. tenente Justino Gomes de Almeida Junior.

— Completou hontem 42 annos de idade o estimado sr. capitão Jeronymo Rabello, fiscal da freguezia do Recife.

MUNICIPIOS

Ipojuca

Escrevem-nos daquella localidade:

Como fora previamente annunciado, realisou-se a 30 do passado, a entrega do retrato a *pastel* do dr. José Brandão da Rocha, integro juiz de direito do municipio de Ipojuca.

A's quatro horas daquelle dia um grupo de gentis senhoritas, precedido da «Philarmonica Ipojucana», conduzindo o retrato, dirigiu-se a residencia do dr. José Brandão, seguido por um grande numero de amigos deste, sendo todos fidalgamente acolhidos.

Chegados que foram, usou da palavra o talentoso professor Eugenio Sette que fez entrega, em nome dos amigos e admiradores do digno magistrado, do retrato, salientando em brilhante discurso a honrosa vida publica e particular daquelle distincto cidadão.

O dr. José Brandão, summamente commovido, agradeceu a prova de apreço feita á sua pessôa.

A's seis horas, servio-se lauto banquete, trocando-se ao espoucar do *champagne*, os brindes seguintes, entre outros que não notamos: do dr. Vicente de Faria Gurjão, juiz municipal deste municipio, ao sr. dr. José Brandão e ao prestigioso chefe politico coronel João de Souza Leão, enaltecendo deste, as excepcionaes qualidades de politico e o amor entranhado ao municipio, e daquelle a inteireza com que honra a toga que veste; do dr. Pedro Corrêa a familia do dr. José Brandão; do dr. Joaquim Laurentino, promotor publico, ao dr. Pedro Corrêa; do professor Sette ao dr. Gurjão; erguendo o dr. Oscar Brandão o brinde de honra, agradecendo as mostras de amisade a seu pae dadas pela commissão promotora dos festejos.

Crescido foi o numero dos que compareceram; todas as classes da sociedade ipojucana se fizeram representar, sendo todos recebidos com a proverbial gentileza da familia Brandão.

Durante toda a festa, tocou a «Philarmonica» harmoniosos trechos do seu repertorio.

Lagôa dos Gatos

Escrevem-nos:

« Afim de presidir o Jury, chegou a esta villa no dia 6 do corrente o integro magistrado dr. José Francisco de Farias Salles, juiz de direito da comarca de Quipapá, vindo em sua companhia o dr. Felix Cavalcanti, juiz municipal, major Manoel de Siqueira Passos Sobrinho, coronel João de Oliveira Valença e capitão Vicente Cordeiro.

No dia 7 começaram os trabalhos do Jury, occupando a cadeira da accusação o major Manoel de Siqueira Passos Sobrinho, promotor publico interino, o qual deu perfeito desempenho á ardua missão que lhe foi confiada pelo sr. dr. Salles.

Serviu de escrivão o tabellião capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, sempre incansavel no cumprimento dos deveres de seu cargo.

Foram submettidos a julgamento os réos seguintes:

Antonio Leite da Silva, pronunciado no art. 294 § 1.º do cod. penal; foi absolvido por 6 votos, appellando o dr. juiz de direito para o Superior Tribunal e em seguida submetteu o mesmo réo a julgamento por se achar pronunciado no art. 304 § unico do cod. penal, tendo sido condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão.

Pedro Francisco de Sobral, vulgo Pedro Veneno, pronunciado no art. 294 § 1.º do cod. penal; foi condemnado a 14 annos de prisão.

Este julgamento foi presidido pelo dr. José Vieira Rabello, juiz municipal deste municipio, visto achar-se impedido o dr. juiz de direito e ter-se dado de suspeito o primeiro substituto dr. Felix Cavalcanti.

João Barbosa de Lima, pronunciado nos arts. 267 e 268 do cod. penal; foi absolvido por 7 votos.

José Verissimo de Moraes, pronunciado no art. 294 § 1.º do cod. penal; foi absolvido por unanimidade de votos e appellado.

Antonio Pereira da Silva, vulgo Antonio Henriques, pronunciado no art. 294 § 1.º do cod. penal; foi absolvido por 7 votos e appellado.

José Themoteo de Andrade, Manoel Candido Alves e Raymundo Fagundes, pronunciado no art. 294 § 1.º do cod. penal; foram absolvidos por unanimidade de votos.

João Alexandre da Silva, José Alexandre da Silva e Veneranda Maria da Conceição, pronunciados no art. 294 § 1.º combinado com o art. 63 do cod. penal; foram absolvidos por unanimidade de votos e appellados.

José Salustiano de Barros, pronunciado no art. 294 § 1.º do cod. penal; foi absolvido por unanimidade de votos e appellados.

Todos estes réos tiveram por patrono o cidadão Alfredo da Silva Vieira, sendo a defesa do ultimo auxiliada pelo coronel João de Oliveira Valença.

Francisco Antonio do Nascimento, pronunciado no art. 294 § 1.º do cod. penal; foi absolvido por unanimidade de votos e appellado. Teve por patrono o coronel João de Oliveira Valença.

A sessão terminou no dia 14, ás 5 horas da tarde. Nesta occasião, usando da palavra, o sr. Alfredo Vieira, saudou o dr. Farias Salles, agradecendo em seu nome e em nome do povo do municipio, as maneiras delicadas e correcto proceder daquelle magistrado, estendendo a sua saudação ao promotor interino e ao escrivão.

O dr. Farias Salles pronunciou palavras de agradecimento e logo após encerrou a sessão.

No dia 16 teve logar a sessão do Tribunal correccional presidida pelo dr. José Vieira Rabello.

Foram julgados dois réos ausentes, sendo ambos absolvidos e appellados.

— O dia 15 de novembro passou nesta villa cheio de festas.

A's 5 horas da manhan, uma salva de 21 tiros annunciava a festiva data.

A's 11 horas do dia compareceu ao Paço municipal grande numero de cavalheiros, afim de assistir a posse dos novos eleitos para a direcção do municipio no triennio de 1904 a 1907, o que se realizou a 1 hora da tarde.

A sessão revestiu-se de todas as formalidades, nella usando da palavra diversas pessôas.

O hymno nacional e varias outras peças foram executados com o melhor desempenho pela banda de musica Panellense, habilmente regida pelo mestre Marianno de Assis.

Depois da posse, acompanharam o novo prefeito capitão José Matheus, até sua residencia, onde foram todos fidalgamente recebidos.

A festa promettia continuar brilhante, vindo porém a interceptal-a a sentida noticia da morte da virtuosa senhora d. Ignez Barbalho Uchôa Cavalcanti, que teve logar neste dia, na cidade de Quipapá.

Esta respeitavel senhora, pelas suas qualidades que a tornaram um modelo de virtudes, gosava aqui de geral estima, sendo portanto bastante sentida sua perda. »

DESAPPARECIDOS

Falleceu em 27 do mez findo no municipio de Maragogy do visinho Estado de Alagôas o digno moço Antonio Pedro de Hollanda Cavalcanti.

Contava 25 annos de idade, era natural daquelle municipio e succumbiu victima de uma terrivel febre que não poude ser debellada pela sciencia nem pelos desvelos da familia.

Agricultor laborioso, bastante activo, tinha muitos affeiçoados, sendo sua morte bastante sentida.

O seu enterramento foi assaz concorrido.

Ao seu desolado pai, sr. coronel Pedro de Hollanda Cavalcanti, apresentamos nossos pesames.

— No povoado Camocim de Bezerros, a 27 do mez passado, finou-se, victimada por uma congestão cerebral, a exma. sra. d. Rita Maria da Conceição, virtuosa esposa do abastado agricultor dali, sr. Ludovico Alves de Oliveira e mãe do commerciante sr. capitão Manoel Alves de Oliveira.

Nossas condolencias a ambos.

N. 110-98.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1904

19059 15:000$000 | 7277 500$000
3465 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

15654 | 19069 | 26964
17956 | 26179 | 27747

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

519 | 9354 | 23521
7432 | 10284 | 25678

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2798 | 9575 | 13941 | 18309 | 28973
8463 | 12853 | 17375 | 18682 | 29071

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

19051 | 19053 | 19055 | 19057 | 19060
19052 | 19054 | 19056 | 19058 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

3461 | 3463 | 3466 | 3468 | 3470
3462 | 3464 | 3467 | 3469 | ....

APPROXIMAÇÕES

19058 100$000 | 3464 20$000
19060 100$000 | 3466 20$000

Os numeros terminados em 59 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 59.

×

1.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1904

12372 15:000$000 | 39423 1:000$000
26391 2:000$000 | 6790 500$000
18848 1:000$000 | 36719 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6367 | 7799 | 23788 | 28370
7333 | 8485 | 27651 | 38864
42082 | 48381 | ..... | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

367 | 7860 | 15609 | 28804 | 39740
3185 | 9188 | 18729 | 29040 | 43322
4461 | 14416 | 18875 | 37801 | 43450
6792 | 15504 | 23483 | 38664 | 46574

APPROXIMAÇÕES

12371 e 12373 .... 200$000
26390 e 26392 .... 100$000
18847 e 18849 .... 100$000
39422 e 39424 .... 100$000

DEZENAS

12371 a 12380 .... 30$000
26391 a 26400 .... 20$000
18841 a 18850 .... 20$000
39421 a 39430 .... 20$000

CENTENAS

12301 a 12400 .... 6$000
26301 a 26400 .... 5$000
18801 a 18900 .... 5$000
39401 a 39500 .... 5$000

Os numeros terminados em 72 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 72.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de dezembro de 1904:

Francisco Bernardino Lisbôa, requerendo por certidão o tempo de serviço como praça do corpo de policia desde o anno de 1885 até a creação da guarda local, e bem assim o tempo de serviço quando foi reorganisado o corpo de policia.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Antonio Duarte Ferreira, vulgo Antonio do Alto, sentenciado, pedindo transferencia da casa de detenção, para a cadeia do municipio de Bom Concelho.—Indeferido, em vista da informação.

Bacharel Francisco Lins Caldas, tabellião e escrivão privativo de orphãos, residuos e mais annexos do municipio de Olinda, pedindo prorogação por mais 60 dias a licença em cujo gozo se acha.—Sim.

Antão Borges Alves, tabellião e escrivão do civel, commercio, crime e privativo das execuções civeis da comarca da Glaria de Goyta designado para exercer o officio de official privativo do registro facultativo de titulos e documentos, pedindo prorogação de prazo por mais 20 dias afim de tirar o titulo e entrar no exercicio de suas funcções, visto ainda não estar feita a lotação do officio para o qual foi encerrado.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de dezembro de 1904:

Epaminondas Lins Caldas, José Dias, Alvares Quintal, Maia e Silva & C.ª, Affonso José de Almeida e A. Costa Campos.—Informe a 1.ª secção.

Domingos Pinto de Freitas.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Olinto Jardim & C.ª.—Restitua-se.

José Jacinto Silveira. — Junte o conhecimento do imposto de industria e profissão relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Dubeux & C.ª.—Certifique-se.

José Izidoro Martins. — Informe a 2.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, André Pinheiro, Genro & C.ª, José Nunes da Cunha e Eliseu Jacome de Araujo.—Sim, pagando as devidas taxas.

Anna Augusta Guilhermina da Conceição.—Certifique-se.

Julio Bezerra da Silva e A. Jovino da Fonseca.—Com o officio ao sr. dr. director geral do thesouro

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de dezembro de 1904:

Hermes José Cardoso, Lino Gomes & C.ª, Manoel Moura, Cardim & C.ª, Cunha Gomes & C.ª e Ovidio Silva & C.ª.—Dou provimento

Marcellino Fonte & C.ª, Antonio Guilhermino dos Santos, Fiuza & C.ª, Manoel Benedicto L. Barretto, Lima & Irmãos, Antonio José Pereira e Souza & C.ª.—Nego provimento.

Bacharel Vicente de Faria Gurjão.—Deferido.

Calistrato da Silva Paes Barretto.—Restitua-se.

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.—Indeferido.

Custodio Barbosa da Silva Guimarães.—Deferido, com officio desta data ao thesouro.

Antero S. de Vasconcellos. — Informe o thesouro.

— Despachos do dia 2:

Empresa do *Diario de Pernambuco* —Reformo o despacho A clausula 5.ª do contracto obriga a empreza do *Diario de Pernambuco* a fornecer 600 exemplares das leis do Estado, e tal obrigação foi satisfeita em junho com a entrega de 600 collecções de todas as leis do anno corrente. Só da lei do orçamento, como é expresso na mesma clausula, tem a empresa o dever de fornecer 600 exemplares separados dos da collecção geral das leis do Estado; e exactamente da menção da lei do orçamento nessa clausula, alem da referencia geral ás leis, se conclue que não ha egual obrigação relativamente as outras leis. *Inclusio unius est exclusio alterius*. Pague-se, portanto, integralmente o fornecimento dos mil exemplares separados da lei da reforma judiciaria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do da 1 de dezembro de 1904:

Francisco Rodrigues da Fonseca, pedindo pagamento de medicamentos fornecidos para a peste de camaras de sangue no Poço da Panella —Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

David Ribeiro da Silva, pedindo pagamento de medicamentos fornecidos para debelar a epidemia na freguezia de Afogados.—Escripture-se nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de medicamentos fornecidos por ordem da inspectoria de hygiene.—Attendido com o officio desta data á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de medicamentos fornecidos por ordem da inspectoria de hygiene.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de medicamentos fornecidos para a epidemia reinante em Afogados.—Escripture-se para opportuno pagamento.

Pedro Coutinho, pedindo pagamento de medicamentos fornecidos para a epidemia reinante da cidade de Páo d'Alho.—Escripture-se para opportuno pagamento.

Francisco Rodrigues da Fonseca, pedindo pagamento de medicamentos fornecidos segundo os documentos e contas juntos.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção—N. 259—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de desembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio José da Silva por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Candido da Silva, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Fortunato Florencio de Souza e José Benicto dos Santos, como gatunos, Pedro Belmiro do Sacramento e Feliciano Emiliano do Sacramento, por uso de armas prohibidas, José Vicente da Costa, por offensas á moral publica, José Bernardo do Nascimento, Augusto Herminio, Martiniano Francisco dos Santos e Francisco Moreira da Costa, como vagabundos, Arthur Dionisio Damasceno, por motivos de jogos prohibidos, Manoel Cecilio do Nascimento e João Cavalcanti de Albuquerque, como desordeiros.

— Hontem ás 8 horas da noite manifestou-se incendio no 2.º andar do predio n. 46, sito á rua 15 de Novembro e de propriedade do sr. Correia de Rosende.

Ali compareci immediatamente com o delegado do 1.º districto e os subdelegados do 1.º e 2.º districto da Bôa-Vista o de Santo Antonio e 1.º districto de S. José tendo comparecido tambem o coronel Beltrando de Azevêdo, commandante do corpo de policia; major Peregrino de Farias, vosso ajudante de ordens: tenente Vicente Cesario, ajudante de ordens do sr. general commandante do districto e outros officiaes da força de cavallaria e infanteria além de diversos representantes de companhia de seguros.

A companhia de Bombeiros que já encontrei no local do sinistro providenciou de modo que extinguisse o incendio sem registrar-se prejuizo algum.

A Provincia de hoje, noticiando este acto fel-o de forma a merecer contestação na parte em que se refere a cavallaria, pois asseguro que esta nenhuma correria fez e sim o povo que vinha do lado opposto em direcção ao ponto em que a mesma se achava.

Em consequencia daquella correria foi apenas contundida a sra. Rosa Ferreira de Lima que, conforme declarou foi atropellada por paisanos.

Tal declaração é confirmada pelo genro e filha da mesma, Elvira Ferreira da Silva e tambem por Theodora Thereza de Jesus, Benigna Souza de Jesus e Luiza Maria de Lemos que acompanhavam.

Nesta data o dr. delegado de policia do 2.º districto da capital enviou-me o seguinte officio;

Delegacia do 2.º districto da capital, em 2 de desembro de 1904.

Sr. dr. Manoel dos Santos Moreira mui digno chefe de policia.

Participo-vos que, hoje, me foi apresentado pelo subdelegado do districto de Arraial o individuo de nome Fructuoso José de Mello, accusado de tentativa de morte contra o dr Lafayette Bandeira.

O referido individuo acha-se bastante maltratado devido ao horroroso espancamento que soffreu dos differentes trabalhadores do mesmo dr. Bandeira, o quaes segundo declarou-me verbalmente o subdelegado foram apresentados, como testemunhas do crime acima referido.

Nestas condições e não querendo que recaisse a responsabilidade do espancamento em autoridade policial, procede ao enterrogatorio de Fructuoso que confirma quanto me foi dito pelo subdelegado, fiz recolhel-o ao hospital Pedro II onde deverá ser vistoriado e procede nas demais diligencias sobre o facto,

Saúde e fraternidade.—João Affonso de Souza Paraizo, delegado.

— O delegado de policia do municipio de S. Lourenço communicou-me em officio de 29 de novembro ultimo que ás 1 horas da manhã do dia anterior, na estrada do engenho Muribara, o individuo de nome Severino de tal, conhecido por «Severino Morador» aggrediu e espancou o menor Severino Manoel da Paixão.

A alludida autoridade fez vistoriar o offendido e contra o delinquente que evadiu-se procede de conformidade com a lei.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 22 de setembro de 1904.

Acto:

O governador do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo n. III das disposições geraes da lei n. 682, de 7 de junho ultimo e tendo em vista a proposta constante do officio desta data, do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, resolve revogar o acto de 25 de julho ultimo, na parte em que reduziu á importancia de 1.000:000$000 a emissão de 2.000:000$000 em apolices, de que trata a referida lei n. 682, para o fim de determinar que, de accôrdo com a mesma lei, se emitta mais a importancia de 1.000:000$000, que se destina ao pagamento dos vencimentos do mez de julho ultimo, a que têm direito as classes magistratura, professores primarios e pessoal inactivo, determinando essa providencia o facto de se acharem as demais classes satisfeitas em apolices do mesmo typo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de setembro de 1904.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 985, desta data, resolve nomear o 2.º official da 4.ª secção da Sub-directoria de contabilidade do Thesoúro, Abdisio de Vasconcellos, para exercer interinamente o cargo de 1.º da 3.ª secção da mesma Sub-directoria, durante o tempo em que o funccionario effectivo, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, estiver exercendo o cargo de chefe da referida secção.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, depois de feitos os descontos legaes, a quantia de 126$130, proveniente da pensão devida á professora jubilada, Maria Presciliana Villela dos Santos, relativamente aos mezes de maio e junho de 1900.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, depois de feitos os respectivos descontos, a quantia de 900$000, que se acha escripturada, proveniente da pensão do dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, relativamente aos mezes de abril a junho do anno findo.

— Ao mesmo. — De accôrdo com as vossas informações, constantes do officio n. 975, de hontem datado, mandae pagar ás companhias de seguros Phenix Pernambucana, Indemnisadora, Amphitrite e Tethys, a quantia de 60:000$000, proveniente de subvenções devidas á companhia de bombeiros, sendo 40:000$ pelo n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente e 20:000$ pelo n. 21 § 3.º art. 2.º do orçamento em liquidação, correspondente ao exercicio de 1903 a 1904.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de setembro de 1904.

Actos:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o n. I art. 1.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, e tendo em vista a informação da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 884, de hontem datada, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de 1:100$000, para o fim de occorrer ás despesas com a impressão das apolices emittidas em virtude do decreto de 18 de julho ultimo.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o n. I art. 1.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, e tendo em vista a informação da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 982, de hontem datado, resolve abrir um credito na importancia de 3:733$330, para o fim de occorrer ás despesas com a impressão de 15.900 apolices emittidas em virtude da lei n. 682, de 7 de junho ultimo.

— O governador do Estado resolve determinar que o 3.º official addido ao Thesouro, João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, passe a exercer effectivamente o cargo de 3.º escripturario da 2.ª secção da Recebedoria, vago pelo fallecimento do respectivo funccionario, Antonio Aurellano Lopes Coutinho.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pelo credito extraordinario, aberto nesta data, conforme a conta junta, a quantia de ...... 3:733$330, devida a Moreira & C., pela impressão de 15.900 apolices, emittidas em virtude da lei n. 682, de 7 de junho ultimo.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pelo credito extraordinario, aberto nesta data, conforme a conta junta, a quantia de.... 1:100$000, devida a Moreira & C., pela impressão das apolices emittidas em virtude do decreto de 18 de julho ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de setembro de 1904.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 1.º escripturario da Recebedoria, Alfredo Gibson, resolve prorogar, por dois mezes, com ordenado na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha o referido funccionario, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de setembro de 1904.

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 999, de hontem datado, resolve remover Manoel Alves de Campos Góes, do cargo de agente fiscal em Umbuzeiro para igual cargo em Timbaúba.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio desta data, resolve nomear o 2.º official addido ao Thesouro, Leonidas Eustaquio Cardoso, para exercer interinamente as funcções de 2.º da 3.ª secção da Sub-directoria de contabilidade da mesma repartição, durante o impedimento do funccionario effectivo, bacharel Augusto Frederico Moreira, que se acha licenciado.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 1009, de hoje datado, resolve nomear o escrivão da collectoria no municipio da Escada, Antonio Ferreira Lobo, para o cargo de collector do mesmo municipio, ficando dispensado o actual, João F. Cavalcante.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 1009, de hoje datado, resolve nomear João Florentino da Costa Campos, para o cargo de escrivão da collectoria no municipio da Escada.

Officios:

Ao presidente do Estado da Parahyba.—Satisfazendo vosso pedido constante do officio n. 212, de 20 de agosto ultimo, remetto-vos, incluso, em original, o conhecimento de que trataste no referido officio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, depois de feitos os descontos legaes, a quantia de 493$430, que se acha escripturada em favor do Banco das Classes, proveniente de vencimentos devidos ao coronel Capitulino Cesar Loureiro, pelo exercicio do cargo de commandante do 2.º batalhão de policia, durante o mez de maio de 1902.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de setembro de 1904.

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo n. I do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 682, de 7 de junho ultimo e attendendo a que em tempo opportuno não se providenciou quanto ao pagamento dos juros devidos ao Banco da Republica, das apolices que lhe fôram transferidas pelo Banco Emissor de Pernambuco, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 684:250$000, afim de occorrer ás despesas com o referido pagamento, correspondente ao periodo de janeiro de 1900 a junho de 1903, visto a respectiva caixa de depositos não ter sido habilitada na vigencia dos exercicios comprehendidos no alludido periodo, com os recursos decretados nas respectivas leis orçamentarias.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Remetto-vos, incluso, em original, o acto que baixei nesta data, abrindo um credito extraordinario, na importancia de 684:250$000, afim de occorrer ás despesas com o pagamento dos juros devidos ao Banco da Republica, proveniente das apolices que lhe fôram transferidas pelo Banco Emissor de Pernambuco.

— Ao superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company, Limited».—Sirva-se de dar passagem de ida, com direito a bagagem, em carro de 1.ª classe, da estação do Brum á de Timbaúba, a duas pessôa da familia de Manoel Alves de Campos Góes, agente fiscal em Timbaúba, correndo essa despesa por conta do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de setembro de 1904.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em officio n. 1011, de 28 do cadente, resolve nomear José Maria Ramos Bezerra para exercer o cargo de agente fiscal em Umbuzeiro, na comarca de Bom Jardim.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 2:427$000, que se acha escripturada em favor de Guimarães Braga & C., da qual é successor Francisco Manoel da Silva.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pela verba do n. 2 § 3.º art. 2.º do orçamento em liquidação, á Companhia do Beberibe, a quantia de 8$830, proveniente do fornecimento d'agua ao Thesouro do Estado, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, desembargador do Superior Tribunal de Justiça, resolve, tendo em vista o attestado que exhibiu, conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça

— O governador do Estado resolve nomear o coronel Joaquim Bezerra da Silva, major Napoleão Alves de Siqueira Mello e capitão Januario Avelino Freire para exercerem, por tempo de dois annos e na ordem em que estão collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Alagôa de Baixo, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para legalizarem os respectivos titulos e prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado, attendendo ao que representou Francisco de Souza Leão Junior, 2.º tabellião e escrivão do civel e mais annexos do municipio de Correntes, resolve prorogar, por mais 30 dias, o prazo que lhe foi marcado em portaria de 1 de agosto ultimo, para assumir o exercicio de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos dessa comarca.

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá.—Tendo resolvido, em vista dos arts. 162 e 210 § 5.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.429, de 28 de abril de 1885, annullar o concurso a que se procedeu nesse municipio, para preenchimento do logar de partidor e contador, vago por fallecimento do serventuario, Manoel Germano de Miranda Satyro, uma vez que o candidato José Rodrigues de Azevedo e Silva não dirigiu petição a este governo, solicitando o provimento, nem exhibiu attestado medico de capacidade physica, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem novamente postos em concurso os alludidos officios.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente, mandae pagar aos negociantes Machado, Pereira & C., depois de sellada a conta junta, a quantia de 64$840, que lhes é devida, pelo fornecimento, em setembro proximo findo, de duas peças de estôpa para enfardar algodão, destinadas ao presidio de Fernando de Noronha, conforme os inclusos documentos, devendo o pagamento effectuar-se em dinheiro e dentro de breve prazo, como ficou convencionado.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º do orçamento vigente, mandae pagar aos negociantes Franco Ferreira & C., estabelecidos á praça da Republica, a quantia de 136$000, que lhes é devida, pelo fornecimento, feito em setembro proximo findo, de mercadorias destinadas ao presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo dito pagamento ser effectuado em dinheiro e dentro de breve prazo, como foi convencionado.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente, mandae pagar a Marcellino Fonte & C., a quantia de 648$000, que lhes é devida, pelo fornecimento, em setembro proximo findo, de generos destinados ao presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo o pagamento effectuar-se em dinheiro e dentro de breve prazo, por ter sido assim convencionado.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente, mandae pagar a José Lopes Alheiro Irmão, a quantia de 2:452$125, que lhe é devida, pelo fornecimento feito em virtude de autorização deste governo, em setembro proximo findo, de diversos artigos destinados ao presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo esse pagamento effectuar-se em dinheiro e dentro de breve prazo, como ficou convencionado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Recommendae ao delegado de policia de Cabrobó que providencie no sentido de ser lavrado termo de contracto de locação do predio que ali serve de quartel e cadeia, visto ainda não o ter feito, apezar das ordens que neste sentido expedistes, segundo consta do vosso officio n. 363, de 14 de setembro proximo findo.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Resolvendo sobre o assumpto do requerimento de Luiz Alvares de Carvalho Cesar, de que tratam as informações constantes de vosso officio n. 983, de 23 de setembro findo, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe a quantia de 90$000, que se acha escripturada, correndo a despesa pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, dos alugueis da casa que serve de cadeia e quartel em Itambé, relativos aos mezes de abril a junho de 1902, e escripturar, afim de lhe ser opportunamente paga, a de 90$000, dos de abril a junho do corrente anno, visto referir-se a dividas de exercicio findo, para o que vos remetto o attestado exhibido.

— Ao mesmo. — Resolvendo sobre o assumpto do requerimento de Manoel Moreira Reis, inventariante do espolio de seu pae, Antonio Moreira Reis, de que tratam as informações constantes de vosso officio n. 964, de 21 de setembro findo, recommendo-vos que mandeis escripturar, afim de ser opportunamente paga, a quantia de 540$000, do aluguel da casa n. 50, á rua Vidal de Negreiros, que serve de quartel ao destacamento policial do 1.º districto de S. José, relativos aos mezes de outubro do anno passado a junho do corrente, visto referir-se a despesa á divida de exercicio findo, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de dezembro de 1904:

Antonio Francisco Lacerda, Ordem Terceira de S. Francisco, João Francisco dos Santos, Martiniano Fernandes de Poge, Maria Monteiro de Mello, M. Souza Campos, Pinto Alves & C.ª, Rodolpho Maia e Philadelpha Alves da Costa.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio da Cunha e Silva, Arthur da Silva Lima, Albino Cruz & C.ª, dr. Alfredo Aquino Gaspar, Eduardo Lyon, dr. João Elyzio Castro Fonseca, João Vieira, José Franco Ferreira e Loureiro Barbosa & C.ª.—Deferido em vista da informação.

Banks & C.ª e Salvador Santos Araujo.—Certifique-se.

José Porto Figueirêdo e Maria Alves Monteiro.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Benjamin de Freitas.—Deferido de accôrdo com a informação do medico municipal

Maria Roca.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Odilon de Castro Delgado.—Como requer.

Albino Amorim & C.ª.—Reduza-se a collecta a 1:200$000.

Antonio Francisco Cereja. — Reduza-se a collecta a 1:050$000.

Francisco de Paula Amorim.—Reduza-se a collecta a 1:500$000.

George Stevens.—Indeferido em vista da informação.

José Alves de Carvalho e Joaquim da Rocha.—Reduza-se a collecta a 400$000.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães.—Reduza-se a collecta a 900$000.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1904

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Miguel Ferreira Guimarães.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Aprigio Zacharias Selva.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Pedro Pereira Custodio; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Silva Marques; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Confirmou-se a sentença.

Appellação civel

Desta capital:

Appellante, José Teixeira Nunes; appellados, d. Maria Dionizia Pereira da Cunha e outros. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Adiado.

Appellação civel (embargos)

Do Recife:

Appellantes, Manoel Joaquim Pessôa e sua mulher; appellada, d. Anna de Carvalho Figueira de Mello. Relator, o sr. desembargador José Uchôa.—Adiado.

Encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

Publicações a Pedido

EXPLICAÇÃO

Os jornaes matutinos de ante-hontem publicaram 2 despachos de S. Exc. o Governador do Estado acerca de 3 contas por mim tiradas ao Governo, na qualidade de gerente da Empreza.

O *Pequeno Jornal* do mesmo dia e *A Provincia* de hontem, sem terem o minimo conhecimento do facto, aproveitaram-se do texto dos despachos e procuraram ferir a pessôa do Dr. Rosa e Silva, sem a minima procedencia.

Ainda mesmo, que a Empreza fosse pessoalmente dirigida por S. Exc., não era isto motivo para accusal-o, porquanto toda a rasão está de nosso lado, como demonstraremos para conhecimento do publico.

Diz o nosso contracto na 5.ª clausula, que somos obrigados a fornecer annualmente 600 exemplares das leis do Estado, o que pontualmente

DEVE E HAVER (200)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

SEGUNDO VOLUME

VI

— A senhora não póde partir, exclamou elle. A senhora baroneza morreria de pezar e inquietação; e demais o que faria no meio desses furiosos?

Leonor parou.

— Pois bem, disse ella meio privada dos sentidos; vá buscal-o morto ou vivo.

— Como quer que os deixe sós em um dia como o de hoje? replicou Carlos fóra de si.

Leonor tirou-lhe a carabina e exclamou:

— Ande; parta já, se é que lhe tem amizade. Eu ficarei aqui de guarda em seu logar.

Carlos dirigiu-se precipitadamente para o pateo, tirou o cavallo da estribaria e partiu a galope pela estrada de Rosmin.

D'ahi a pouco não se ouviam mais os passos do cavallo; tudo ficou em silencio. Leonor andava pela frente do castello com passos apressados. O seu amigo corria perigo mortal; estava talvez perdido, e isto por culpa della, porque fôra ella quem o resolvera a vir para este paiz. Sentia vehementes desejos de vel-o e ouvir o som da sua voz. No desespero, recordou-se do que elle tinha sido para ella e para seus pais. Parecia-lhe impossivel viver d'agora em diante sem elle nesta solidão. Sua mãi mandou-a chamar, o pai chamava-a da janella; porém ella mostrou-se surda ás suas reiteradas instancias, inteiramente absorta no sentimento puro e intimo que se havia estabelecido entre ella e aquelle que suppunha perdido.

—

Na cidade, Antonio passou uma meia hora em penosa espectativa, com os camponezes allemães, na frente do Veado Vermelho. A pacata gente da feira aterrorisada passava diante delles em direcção ás suas aldeias, a maior parte em fuga precipitada; alguns, porém, paravam e se reuniam a elles. Ouviu-se tambem algumas vezes as saudações dos polacos que vinham perguntar a Antonio se queria utilizar-se delles. Finalmente chegou, não pela estrada real, mas do lado do jardim da estalagem, o serralheiro com o seu uniforme verde e dragonas acompanhado de alguns atiradores da milicia burgueza.

Antonio foi ao seu encontro e perguntou-lhe:

— Então! o que ha de novo?

— Eu trago dezoito homens, disse o serralheiro; são pessoas de confiança. O povo, no mercado, principia a dispersar-se. O numero de homens reunidos na casa do mercador de vinhos não tem augmentado muito. Estão agora occupados na destituição das autoridades. O nosso bravo capitão é intrepido como um verdadeiro diabo. Se quer ajudal-o, elle está prompto a arriscar alguma cousa. Podemos entrar por traz na casa de Lœwenberg. Fui eu proprio que fiz a fechadura da porta do fundo, e conheço os logares; talvez mesmo a porta não esteja fechada. Se procedermos habilmente, podemos atacar os chefes, assenhorear-nos delles e das suas armas.

— E' necessario atacal-os ao mesmo tempo pela frente e por traz, respondeu Antonio. Então, teremos certeza que não nos escapará nenhum.

— Sim, disse o serralheiro um pouco embaraçado, se quizer atacal-os com a sua gente pela frente.

— Não temos espingardas, disse Antonio. Eu irei com o senhor; o guarda e talvez alguns outros se reunirão tambem a nós. Mas tropa sem armas contra foices e uma duzia de espingardas, é impossivel.

— Olhe, disse o honrado serralheiro; para nós é tambem difficil. Aquelle que no primeiro impeto do terror deixa mulher e filhos, não está tambem disposto a servir de alvo ás balas. A nossa gente tem certamente boa vontade; mas os nossos inimigos batem-se como desesperados. Assim, marchamos tranquillamente pela parte de traz. Se os surprehendermos de improviso, haverá menos sangue derramado; o que é tambem cousa essencial. Eu não lhe trouxe espingarda; para o senhor tenho um sabre.

A tropa guiada pelo serralheiro, poz-se em marcha silenciosamente.

— Os nossos atiradores reuniram-se na casa do capitão, disse elle. Nós podemos chegar ali indo pelos jardins sem que o posto que está ás portas da cidade nos perceba.

Atravessaram portas, saltaram por cima de cercas, cruzaram o caminho em torno da muralha da cidade, passaram o regato sobre algumas taboas, e entraram por uma porta excusa, no pateo da casa de um curtidor de pelles.

— Esperem aqui, disse o serralheiro com alguma inquietação. O curtidor é um dos nossos atiradores; pela porta da casa sahe-se para a rua que conduz ao pateo de Lœwenberg. Vou prevenir o capitão. Nós viremos buscal-os.

Não havia muito tempo que os camponezes esperavam entre a casca de carvalho amontoada, quando o guarda postado de sentinella na porta da casa annunciou a partida dos atiradores. Os dois grupos reuniram-se; depois de trocarem alguns cumprimentos, o capitão, corpulento carniceiro, convidou Antonio a marchar ao lado delle e a collocar a sua tropa na retaguarda dos atiradores. Avançaram cautelosamente até á porta trazeira da casa de Lœwenberg. A porta estavo aberta e abandonada. O serralheiro examinou o pateo que estava vasio. Tendo a tropa parado um momento, o guarda foi ao encontro dos chefes e lhes disse apressadamente:

— Temos aqui mais gente do que é necessario para nos apoderarmos das pessoas da casa. Ao lado ha uma grande rua transversal que conduz ao mercado. Dêem me o tambor, alguns atiradores e metade dos camponezes. Iremos até o mercado, e occuparemos, gritando, a entrada da rua transversal. O alarido porá em alarme os homens, postados no mercado; emquanto nós estivermos cercados, entrem na casa e apoderem-se do bando todo. Logo que ouvirem o rufar do tambor, o senhor capitão entrará pelo pateo, com o grosso da tropa, para o corpo dianteiro da casa, tendo o cuidado de mandar guardar a porta.

— Muito bem, disse o capitão impaciente e com a excitação que, antes de um ataque, opprime mesmo o peito do homem mais corajoso. Avante, marcha!

O guarda das mattas tirou seis caçadores, fez signal ao bailio e a alguns camponezes, e seguiu sem grande rumor com a sua tropa para a rua transversal. Antonio tambem, na espectativa do momento decisivo, sentia o sangue affluir-lhe ás frontes. Finalmente ouviu-se o rufar do tambor, e, immediatamente depois, um hurrah prolongado. Os atiradores precipitaram-se pelo pateo como leões; na frente ia o capitão. que brandia o sabre, Antonio marchava ao lado delle. Entraram no vestibulo antes que pessoa alguma do interior tivesse tempo de percebel-os. Todos precipitaram-se para as janellas e para a porta.

— Hurrah! gritou o capitão, estão seguros; e, no vestibulo, elle agarrou pelo pescoço a um dos conjurados. Ninguem escapará. Fechem a porta! disse elle segurando o prisioneiro pelo pescoço, como se segura uma vacca pelos chifres. Uma duzia de homens encostaram-se á porta da casa e fecharam com a chave, de maneira que, com o seu zelo, puzeram da parte de fóra os inimigos que estavam na porta entreaberta.

(*Continúa*.)

temos cumprido dando, reunidas em volume, sob o titulo «*Collecção de leis*» 600 exemplares de cada uma das leis do anno, como fizemos em 27 de Julho ultimo.

Uma vez, portanto, satisfeita aquella obrigação, resta-nos o direito de tirar a conta de qualquer quantidade que depois nos fôr pedida.

Foi o que fizemos com relação aos pedidos de 1000 exemplares da Reforma Judiciaria e de 100 exemplares da Lei do Orçamento.

Quanto a conta de 60% do officio n. 476 trata-se de 600 exemplares do officio que tivemos de reeditar, porque o empregado do Thesouro que fez a correcção deixou passar alguns erros graves.

Como a reimpressão foi feita por culpa do Thesouro e não da Empreza, visto como a prova foi corrigida por aquella Repartição, tiramos a conta que foi apresentada a S. Exc.

Este facto foi levado por mim ao conhecimento do Sr. Leal, official de gabinete, antes de serem reimpressos os officios.

O documento, que S. Exc. manda que juntemos, foi conjuntamente apresentado com a dita conta e deve se achar no Thesouro do Estado.

Estamos convictos de que os despachos exarados por S. Exc. foram devidos a informações incompletas e equivocas por parte da Repartição competente, pelo que vamos fazer a respectiva reclamação.

Recife, 2 de Dezembro de 1904.

J. Pinto Mendes.
Gerente.

Reforma Eleitoral

LEI N. 1269

De 15 de Novembro de 1904

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 1$500 O EXEMPLAR

Discurso pronunciado pelo alumno Henrique Custodio da Silva, por occasião de exame na aula de Professor Antonio Barros Correia.

«Charo Mestre.—E' a vós que cabe-me erguer minha fraca pronuncia para assim patentear a gratidão de que me acho possuido e para todo tirocinio de minha existencia.

Um dia estando ainda nas trevas da ignorancia, illuminou minhas idéas frascas, um clarão expontaneo e neste momento foi que reflecti em entrar neste estabelecimento de ensino afim de applicar-me ao estudo, matriculei-me e o mestre que me indicaram para pôr em acção os desejos que concebi n'aquelle feliz momento, foi a vós.

Segui o estudo tendo sempre a vossa vanguarda e hoje me vejo com o estudo primario concluido

Agora é a occasião de perguntar a mim mesmo a quem devo isto que tanto me glorifica? só posso responder que foi a um homem de grande saber que, estendendo uma particula de seu vasto emprehendimento intellectual em um cerebro de fraqueza extrema como o meu me fez comprehender alguma cousa, este homem sois vós, um homem que tem para com os seus educandos a efficacia, a doçura, a energia quando precisa e finalmente um amor paternal.

Finalizando, como já disse o estudo primario, vejo-me na cruel colisão de deixar a convivencia que tenho nesta aula, por isto despeço-me do exemplar mestre com sentidas recordações, porém repito, reconhecendo eternamente o thesouro que me dotou, este thesouro, todos que me ouvem sabem qual é, o saber, por conseguinte eu, em paga deste grande beneficio, peço ao grande Deus que, dê não só a vós como a todos que ornam á exms. familia, uma vida longa e cheia de felicidades.

E aos companheiros faço tambem as minhas cordeaes despedidas e espero que façam a justiça de que é merecedor este grande mestre.»

Ao terminar prolongada salva de palmas repercutiu no recinto, e foi jogado sobre o orador muitas flôres e *conffettis*.

Agradecimento

Elvira A. das Mercês Costa e seus filhos vêm agradecer por este meio a todas as pessôas que acompanharam os restos mortaes de seu fallecido marido ao Cemiterio de Santo Amaro e bem assim aos que assistiram as missas e lhe enviaram cartões de pesames, emfim a todos que procuraram alentar-lhe no transe doloroso por que passou, hypothecando-lhes o seu eterno reconhecimento.

Recife, 1.º de dezembro de 1904.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3. — Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. — Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9. — Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

Do dia 1 do corrente mez em deante, como experiencia e até segunda ordem, ficam os seguintes trens da linha parando em frente á travessa do Campo Alegre:

MANHà

Do Recife a Olinda e vice-versa, 5,15, 6.30 e 8.30.

TARDE

Do Recife a Olinda e vice-versa, 12,00, 2.30, 4.30, 6.30 e 8 30.

SANTA THEREZA OU PIZA

Do Recife a Olinda e vice-versa.

MANHÃ

5.15 e 6.30.

TARDE

Do Recife a Olinda e vice-versa, 4.30.

Recife, 1 de dezembro de 1904.

Bento Magalhães.
Gerente.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTE

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homoeopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio dest Empresa

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

A. BINDA & C.

Precisa-se falar com urgencia com o agente, representante, ou pessôa que conheça a fabrica de papel A Binda & C. Milão.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1 —Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 2. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Véde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e Braga Guimarães.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Natal para monsenhor José Paulino.
De S. Miguel para Leonel Mamede.
De Fortaleza para Constant.
Do Rio para Maria Piedade.

Sebastião Manoel do Rego Barros avisa aos seus amigos e committentes que mudou o seu escriptorio de commissões para a mesma rua n. 23, 1.º andar.

Companhia de Beberibe

DIVIDENDO

Paga-se o 84 dividendo na razão de.... 1$000 por acção, no escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro n. 14, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde de hoje até o dia 16 corrente, e dessa data em diante somente aos sabbados.

Os procuradores dos srs. accionistas devem apresentar documento que autorise a dar quitação.

Recife, 1 de Dezembro de 1904.

Companhia luz e força pelo alcool

São convidados os srs. Accionistas para uma sessão extraordinaria na quarta-feira, 7 de Dezembro, ao meio-dia, na séde da Companhia.

Recife, 30 de Novembro de 1904.

A Administração.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Em cumprimento ao disposto no art. 18 dos Estatutos em vigor, são convidados todos os socios effectivos a reunirem-se na séde desta instituição no proximo domingo 4 de dezembro, á uma hora da tarde, afim de proceder-se a eleição da nova Junta Administrativa e Commissão de contas para o anno de 1905.

Secretaria do Hospital, em 29 de novembro de 1904.

Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

A Directoria d'esta Companhia faz publico de occôdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a copia dos balanços e lista nominal dos Srs. Accionistas, se acham á disposição d'estes no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 27 de Novembro de 904.

Companhia Fabrica de Tecidos Cahamo e Juta

Convido os srs. Accionistas a realizarem a ultima entrada, na razão de dez por cento sobre o capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23 até o dia 31 de Dezembro proximo futuro.

Recife, 30 de de Novembro de 1904.

E. A. M. Fenton.
Director-secretario,

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Clinica cirurgica

DR. ARNOBIO MARQUES

CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO SEGUNDO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 41.

RESIDENCIA— Rua da Santa Cruz n. 6.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA

do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABECA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Juntade Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ELIXIR CABECA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

ANNUNCIOS

ORNAMENTAÇÕES!...

Paulo da Silva dispondo de utensilios de primeira ordem e habilitações necessarias, se propõe a ornamentar egrejas, sédes, salas para bailes e quaesquer serviços concernentes a esta arte.

Póde ser procurado nesta typographia, ou á rua de Hortas n. 70, 1.º andar.

Preços modicos.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Estabulo Jaboatonense

Em Jaboatão

Fornece diariamente ao **Café La Puerta de Alcalá**, leite puro de vaccas creoulas, alimentadas em campos de pastagens, e acha-se habilitado a satisfazer quaesquer outros estabelecimentos congeneres e casas particulares.

Devendo as encommendas ser dirigidas ao mesmo

CAFE'

La Puerta de Alcalá

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 28

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

VENDAS DE FIM DE ANNO

A CASA METROPOLE, durante todo o mez de Dezembro, offerece a sua clientella a deducção de 15 o|o em todo o seu grande stock de artigos para homens, senhoras e creanças.

ROUPA DE CAMA E MESA

N. 10---RUA BARÃO DA VICTORIA---N. 10

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Maltado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos vallosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda--30

PERNAMBUCO

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

ENSINO EM CAXANG

O bacharel Leal de Barros tem aberto em sua residencia um curso de instrucção scientifica, musica, piano e instrumentos de cordas, para senhoritas e menores.

Tambem lecciona na residencia de seus alumnos.

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dentes

SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—*PHARMACIA AMERICANA*—«Rua Duque de Caxiasn. 57», porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

VENDE-SE

Um importante sitio na rua Imperial, municipio de Bonito, com 60 braças de frente e 70 de fundo, tendo uma excellente casa de alvenaria bem construida, e mais 2 casas para moradores, cacimba que nunca seccou, varzea de capim, de 304 mil pés de café, mais de 100 pés de laranjeiras e mais outras fructeiras etc., etc., cercado de arame.

Quem pretender, dirija-se á casa Alves de Britto & C, á rua do Livramento n. 12, ou ao proprietario Honorio Cesino Alves da Silva, em Bonito.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades, pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»

Rua Marquez de Olinda, 32

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de **HORNISBEY**

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	**rs.**	**1.000:000$000**
Capital realisado	**«**	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	**«**	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE NOVEMBRO

10:000$000 nos dias 1, 5, 8, 9, 12, 16, 19, 22, 26 e 29.
12:000$000 nos dias 3, 10, 17, 23, 24, e 30.
15:000$000 nos dias 4, 11, 14, 15, 18, 21 e 25.
25:000$000 nos dias 7 e 28.

PARA O NATAL DE 1904

1.º premio — 50:000$000 integraes.
2.º premio — 50:000$000 integraes.

A extrahir-se em 15 de dezembro de 1904, ás 3 horas da tarde.

Accceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31 — Praça da Independencia — 37

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados-Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.

Praça da Independencia n. 18.

N. B.—Convem que se saiba.

Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.

E. H. Lauritzen.

Abrantes

Participa ao commercio para os devidos effeitos, que o sr. Rufino Schuler deixou de ser seu empregado.

Recife, 7 de novembro de 1904.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial. Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

CAL HYDRAULICA

AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados

Collares
em
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o

melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

8 e 33—Rua da Penha—8 e 33

TELEPHONE n. 358

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima Emulsão de Scott que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

INSTITUTO 19 D'ABRIL

Collegio "Porto Carreiro"

53—RUA DO HOSPICIO—53

CURSO DE FERIAS

DE 5 DE DEZEMBRO DE 1904 A 15 DE FEVEREIRO DE 1905

O serviço deste curso está distribuido da seguinte maneira

MATHEMATICAS:—Dr. José Ferreira Muniz.
PORTUGUEZ e FRANCEZ:—Dr. Leopoldo Pires.
INGLEZ, LATIM e HISTORIA:—Dr. Carlos Porto Carreiro.
GEOGRAPHIA e SCIENCIAS PHYSICAS e NATURAES:—O Director.

As matriculas estão abertas desde já

O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vezmais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

PARA O NATAL **500:000$000**

Extracção intransferivel sabbado 24 de dezembro.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competencia.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.° andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.° andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.° andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.° andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.° andar.
Idem n. 35, 2.° andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE uma excelente casa á rua da Malhada em Caxangá, com bons commodos para grande familia e propria para veranear, pelo modico preço de setenta mil réis mensaes, a tratar na rua do Imperador n. 77 2.° andar, onde se acha a chaves.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratrr á praça da Independencia n. 15.

ALUGA-SE 2 armazens para compras ou deposito de assucar, algodão ou cereaes, no melhor ponto e junto á estação de Nazareth, Estrada de Ferro de Limoeiro; á tratar com o major Domingos Braga, naquella cidade, ou no Recife á rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo :
Rua do Forte n. 2, com armação.
O 2.° andar do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa terrea n. 20 da rua Paulino Camara.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
Uma bôa casa terrea á rua do Motocolombó n. 20, em Afogados.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 63.

CASA NA TORRE.—Aluga-se uma bôa casa, limpa, na curva do bond e outra pequena a 18$000, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

CALDEIRA GRANDE—Vende-se uma propria para uzina ou meio apparelho; á tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

CASA EM OLINDA. Aluga-se uma boa casa na rua do Sol, em Olinda, com boas acommodações e completamente limpa. A tratar na rua do Brum n. 55, Recife.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

NO FORTE DO MATTOS.—Arrenda-se o grande e conhecido sobrado que foi prensa de algodão, com 1.° e 2.° pavimentos espaçosos para deposito ou armazem de recolher, junto ao caes e com frente para o Largo e para a rua da Madre Deus.
Está caiado e pintado.—A' tratar na fabrica da rua da Madre Deus n. 4.

VENDE-SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

VENDE-SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

RODAS PARA CABRIOLET. Vende-se 4 rodas novas; a tratar na rua de Santo Amaro n. 1, cocheira.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Euphemia Pinto Saraiva

3.° ANNIVERSARIO

Passando no dia 3 do corrente o 3.° anniversario do fallecimento de **Euphemia Pinto Saraiva**, será celebrada uma missa pela alma da mesma, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo.

Joaquim Cardoso convida aos seus amigos e aos dos paes da fallecida, sr. Luiz Pinto Saraiva e senhora (ausentes) a comparecerem a dito acto, antecipando desde já seus agradecimentos a quem se dignar comparecer.

D. Anna Dolores Carneiro Campello

1.° ANNIVERSARIO

Dr. Manoel Netto Carneiro Campello seus filhos, sua sogra, cunhados, pae, irmãos, tios e sobrinhos, profundamente sentidos pelo fallecimento de sua sempre lembrada esposa, mãe, filha, irmã, nora, cunhada, sobrinha e tia **Anna Dolores Carneiro Campello**, mandam resar missas por sua alma na matriz na Bôa-Vista ás 8 horas da manhã, na terça-feira, 6 do corrente, 1.° anniversario de seu fallecimento, e convidam seus parentes e amigos para as assistirem, agradecendo desde já aos que fizerem a caridade de comparecer aos suffragios por sua alma.

D. Adelaide Soares d'Amorim

TRIGESIMO DIA

Manoel João Gomes d'Amorim e sua mulher (ausentes), convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar hoje 3 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, trigesimo dia do fallecimento de sua presada e sempre lembrada mãe, e sogra **Adelaide Soares d'Amorim**; agradecendo desde já a aquelles que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

João Monteiro de Castro

Francisco Bancks e sua familia (parentes), Adolpho Backs e Afonso Banks, (amigos) do inditoso **João Monteiro de Castro**, profundamente sentidos com o seu fallecimento, mandam celebrar uma missa pelo eterno descanso de su'alma, na egreja de N. S. da Penha, segunda-feira 5 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7.° dia de seu desapparecimento, desde já se confessando gratissimos áquelles que a esse acto se dignarem de comparecer.

D. Emilia de Mendonça

Izabel de Mendonça Pinto Pessôa, Angelica de Mendonça Magalhães Bastos, Alcina de Mendonça Bastos da Silva, dr. Jacintho de Mendonça Jaraguá, dr. Manoel Gondim, Angelica de Mendonça Gondin e Maria de Mendonça Galvão, convidam aos seus parentes e amigos á assistirem as missas que, por alma de sua prezada irmã e tia **d. Emilia de Mendonça**, serão rezadas ás 8 horas da manhã do dia 5 de dezembro, na matriz da Bôa-Vista, 7.° do passamento.

LEILÕES

LEILÃO

Ao correr do martello

De bons moveis, louça e vidros, 1 piano, 1 selin, 1 selhão, e mais objectos de casa de familia.

SABBADO, 3 DE DEZEMBRO

Na rua Imperial n. 100

O agente Burlamaqui fará leilão, autorisado pelo sr. Manoel José de Mattos.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor **ARACATY**, commandante B. Rocha, é esperado dos portos do sul até o dia 4 de dezembro seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro e Santos.

Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 5 de dezembro e sseguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor **COBLENZ**, é esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O vapor **WITTENBERG**, é esperado do sul no dia 12 corrente, seguindo depois de pequena demora para **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

48—Rua do Commercio—48

1.° ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **CALABRIA**, é esperado da Europa até o dia 6 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de dezembro seguindo depois da demora necessaria para

Barbados e Nova-York.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para carga, passagens e encomendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, presentemente no porto seguirá após indispensavel demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.

RUA DO COMMERCIO 42 1.° ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE **GUARANY**

Commandante Maciel.

Presentemente no porto seguirá com pequena demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

E' illuminado a luz electrica e tem optima acommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

6—RUA DO COMMERCIO 6—1.° ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**

Commandante o 1.° tenente Eurico Pedroso.

E' esperado do norte no dia 8 de dezembro seguirá para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**PERNAMBUCO**

Commandante F. A. Almeida.

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de dezembro, seguirá depois de pequena demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

THOS & JAS HARRISON

O vapor **EXPLORER**, é esperado da Europa no dia 3 de dezembro, seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

EDITAES

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 2 DE DEZEMBRO

Por esta secretaria se faz publico que Pinto Alves & C., requereram para collocar um motor a petroleo de força de seis cavallos, dentro das casas ns. 18 e 20 á rua de João do Rego, freguezia de Santo Antonio, afim de transferirem para ahi sua refinaria sita á rua dos Guararapes.

De accôrdo com o disposto no n. 2, art. 1.°, cap. 4.°, tit. 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, pode representar ao sr. commendador prefeito, no prazo de oito dias á contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 2 DE DEZEMBRO DE 1904.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias utets, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Varzea e Poço da Panella, relativos ao 2.° semestre do corrente exercicio, de accôrdo com o paragrapho 69 tit. 6.° da lei n. 368 em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° lettras C e D das disposições geraes da referida lei. (Assignado).—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, em virtude de despacho deste juizo, proferido nos autos de acção de despejo requerido pela veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade, proprietaria da casa n. 2 B da rua Coronel Francisco Jacintho, contra Manoel Antonio Gonçalves, depositario geral e inquelino da mesma casa, e informação prestada pelo depositario geral interino, e verificando não ser possivel a continuação no deposito, por tempo indeterminado, de moveis penhorados ou arrestados, na casa, da qual se pede o despejo, e ainda porque não existe escripturação que especifique a origem de taes depositos, chamo, cito e hei por citados todas as pessôas que ali tenham moveis depositados, para no prazo de trinta dias fazerem suas reclamações, sob pena de serem vendidos em leilão publico no quinto dia, que se seguir ao final do prazo acima marcado, todos os moveis que não forem reclamados, devendo o producto liquido da venda que se apurar ser depositado no thesouro do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de novembro de 1904. Eu, Felissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Decima urbana

Faço publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana relativo ao 1. semestre de exercicio de 1904 a 1905.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1904.

O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1904.

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, relativos ao 2.° semestre do corrente exercicio de accôrdo com o § 69 titulo 6.° da lei n. 368 em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° lettras C e D das Disposições Geraes da referida lei.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

O Dr. José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal e do Commercio da 3.ª vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que no Accôrdo preventivo de fallencia do negociante A. J. Madeira, proferi o despacho do theor seguinte :

DESPACHO

Marco o prazo de dez dias para o concordatario e os credores allegarem e provarem suas reclamações, prazo que deve correr em cartorio, e do qual devem os credores ser intimados por Edital. Recife, vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e quatro. Abreu e Lima. Em virtude do dito despacho, chamo, cito e hei por citado a todos os credores do referido negociante A. J. Madeira para no prazo de dez dias contados da data da primeira publicação deste, allegarem e provarem as reclamações que por ventura tiverem ao dito accôrdo, sob pena de ser o mesmo homologado como preceitúa a lei. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com mais tres iguaes para serem affixados nos logares determinados na lei e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e quatro. Eu, Humberto Machado Dias, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Gustavo Alberto de A. Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Edital com 60 dias

O dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal e preparador do municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. Carlos de Albuquerque Bello, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illmo. sr. dr. juiz municipal.—Diz Carlos de Albuquerque Bello, inventariante do espolio do barão e baroneza de Gindahy, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, como tutôra de seu filho Luiz, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas, d. Euthalia de Hollanda Cavalcante e Manoel do Rego Valença, residentes neste Estado. Outro sim, requer mais o supplicante que, julgada a ausencia por sentença, sejão os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1.° da lei n. 697 de 20 de julho de 1904. Assim pede deferimento.

Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—Carlos de Albuquerque Bello.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte :

« D. A. justifique e para a inquerição das testemunhas marco o dia de hoje, a 1 hora da tarde, em minha residencia. Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—G. Albuquerque.»

Estando o supplicante justificado com a prova testemunhal e dedusido em sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte :

« Julgo por sentença a justificação de fls. a fls. para que produza os effeitos de direito, e mando se expeçam editaes com os prazos da lei. Custas pelo justificante. Barreiros, 29 de Setembro de 1904.—Francisco de Albuquerque Mello.»

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, virem assistir a descripção, louvação e avaliação dos bens do espolio do barão e baroneza de Gindahy, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario a que se vai proceder, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de egual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de Barrreiros, Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro de 1904. Eu, Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. Francisco de Albuquerque Mello. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Barreiros, 30 de Setembro de 1904. O escrivão, *Antonio Ildefonso da Silva.*

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador, faço sciente aos srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados que, de conformidade com a lei n. 684 de 4 de junho do corrente anno, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, para apresentarem suas reclamações de accordo com o artigo 10.° do Regulamento de 6 de junho de 1899.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado em 2 de dezembro de 1904.—O 1.° escripturario, *Izidoro Ferreira.*

Relação dos predios da freguezia de Afogados que soffrerem alterações no imposto de decima urbana, no exercicio de 1904 a 1905.

Estrada Real da Torre	
N. 20, Maria da Penha Pacheco	200$000
N. 22, Francisco Gentil de C. Albuquerque	1:300$000
N. 44, Luiz Antonio Ferreira	150$000
N. 68, Affonso Honorato Bastos	300$000
N. 110, Francisco Teixeira da Silva	800$000
N. 69, menores Manoel Ignacio e outros	120$000
N. 95 A, José Ramos Souto	120$000
Becco da Estrada Real da Torre	
N. 4, Vicente João da Costa Monteiro	144$000
N. 6, o mesmo	144$000
N. 2, Martinho Martins	144$000
N. 26, Braz Januario Fernandes	150$000
N. 7 A, Jovino Pereira da Silva	144$000
N. 7 B, Marianna Lins da Soledade	96$000
N. 7, Francisca Maria das Chagas	144$000
Travessa do Becco da Estrada Real da Torre	
N. 5, Coriana Maria da Conceição	60$000
N. 11, Clemencia	120$000
N. 7, Manoel da Silveira Machado	240$000
N. 15, José Luiz Nunes	96$000
N. 19, Augusto Rodrigues	96$000
N. 21, Guilherme Rodrigues	96$000
N. 23, Maria d'Oliveira Diniz	72$000
Rua da Ponte	
N. Euthalia Benta F. da Silva	120$000
N. 8, Francelino Fernando Duarte	240$000
N. 17, João Francisco de Santa Anna Costa	72$000
N. 19, Virginio Antonio da Hora	144$000
Rua do Rio	
N. 6, Paulo José d'Almeida	120$000
N. 14 D, Nestor Gonçalves de Faria	480$000
N. 48 A, Alexandrina Paulina d'Albuquerque	72$000
N. 52, Manoel José Vicente	300$000
N. 54, Maria Francisca Cavalcanti e outra	120$000
N. 56, Francisco de Assis Cordeiro	72$000
N. 9, José Joaquim de Castro Medeiros	480$000
N. 13 A, Octavio Lima	240$000
N. 15, Antonio Eugenio	240$000
Rua do Costa	
N. 12, José Rodrigues do Nascimento	120$000
N. 6, Caetano Ferreira Coêlho	180$000
N. 10, Antonio Lima	120$000
N. 12, Ulisses Alvaro da Costa	200$000
Toque	
N. 2, Manoel Pedro	200$000
N. 4, José Affonso Coêlho	150$000
N. 38, Antonio José Bandeira	48$000
N. 40, Albertina Joanna Pereira da Silva	48$000
S/n, Thereza Rodrigues dos Anjos	72$000
N. 58, José Loureiro	120$000
N. 15, Henrique Felizardo de Amorim	48$000
N. 37, Maria José da Silva	72$000
N. 14, João Augusto da Silva	120$000
Nova Descoberta	
N. 6, Luiz d.Oliveira Gentil	180$000
N. 18, Sophia M. da Silva	96$000
N. 9, José Francisco Cavalcante dos Santos	120$000
Bom Gosto	
S/n, Maria das Dores	96$000
Torre	
N. 8, Emerenciana R. Sá Barretto	200$000
N. 1, Joanna Izidora Carneiro Soares	300$000
Pio Nono	
N. 2, Firmino José Felix da Rosa	200$000
Rua do Rozario	
N. 18, José Rozendo de Santa Anna	84$000
N. 11, Quintino Adriano de Souza	200$000
N. 21, Hermenegildo V. de Albuquerque Portella	96$000
Rua da Conceição	
N. 7, Manoel Luiz dos Santos	360$000
N. 53, Manoel Francisco de Souza	240$000
N. 55, José Gaio Venancio	120$000
Taquary	
S/n, José Netto de Pinho	96$000
Rua da Palha	
N. 2, Maria Brandina da Conceição	96$000
N. 8, Bernardino Cosme Vieira	120$000
N. 10, José Soares	96$000
N. 14, David	120$000
N. 18, Amando Teixeira	144$000
N. 22, Antonio Arruda Cordeiro	120$000
N. 24, Antonio Teixeira do Amaral	120$000
N. 1, José Maria	96$000
N. 3, Thereza Lopes de Castro	144$000
N. 5, Florencio de Souza Teixeira	150$000
N. 7, Maria da Hora Cavalcante	84$000
N, 9, Florencio Souza Teixeira	150$000
N. 11, Manoel José Vieira	200$000
N. 13, Manoel Machado da Silva	120$000
N. 15, Galdino Agostinho Bezerra	72$000
N. 17, Rita Alexandrina de Siqueira	200$000
N. 19, Luiz	200$000
Rua Pombo Rôxo	
N. 2, Ignacio d'Loyola Amaral Teixeira	144$000
N, 4, o mesmo	180$000
N. 6, Antonio Teixeira do Amaral	120$000
N. 8, Ildefonso Archanjo o Jesus	72$000
N. 10, Ildefonso Archanjo de Jesus	72$000
N. 12, o mesmo	72$000
N. 14, Candida Roma de Carvalho	obras
N. 16, Luiz Gomes Leal	144$000
N. 18, Maria Ignez do Espirito-Santo	120$000
N. 20, Virgilio	144$000
N. 1, Manoel Feitosa de Lima	144$000
N. 3, José Joaquim do Nascimento	120$000
N. 7, João Durães	120$000
N. 9, Hermenegildo Portella Filho	144$000
Estrada Nova	
N. 44, Jovino Borges Lins	144$000
N. 52, Belmiro Alves Pereira	240$000
N. 54, Maria Clara de Jesus	120$000
N. 68 A, João Ansberto Lopes	300$000
N. 70, o mesmo	240$000
N. 70 A, o mesmo	180$000
N. 70 B, o mesmo	192$000
N. 72, o mesmo	192$000
N. 72 A, o mesmo	200$000
N. 80, Antonia Maria da Conceição	180$000
N. 80 A, Benicio José Cavalcante Oliveira	120$000
N. 102, José Antonio Cardoso	300$000
N. 104, Marciano Carvalho da Cunha	300$000
N. 112, Antonio de Medeiros Carneiro	300$000
N. 114, o mesmo	480$000
N. 114 D, o mesmo	600$000
N. 116 C, Cyrilla Principa da Silva	120$000
N. 108 A, Antonio Francisco de Menezes e Silva	200$000
N. 120 C, Gaspar Correia de Araujo	180$000
N. 120 D, Delfina Leopoldina da Costa	240$000
N. 120 E, Alexandrino Gonçalves da Luz	240$000
N. 120 F, Maria da Piedade Bomfim	120$000
N. 120 I, José de Lima da Silva	120$000
N. 120 J, José T. Alves de Quental	240$000
N. 124 A, Antonio José dos Santos	120$000
N. 132, Olindina Saturnina Fernandes	180$000
N. 136, Ulysses Gonçalves da Luz	120$000
N. 144, Antonio José Silva Oliveira	120$000
N. 150 D, João Barbosa de Paiva	200$000
N. 150 E, Bellarmino Barbosa de Paiva	240$000
N. 50 F, Manoel Francisco Bezerra	240$000
N. 156 C, Maria Petronilla de Vasconcellos	120$000
N. 162, Manoel Clementino C. de Mello	300$000
N. 172, Anna Maria da Conceição	150$000
N. 174, Marcellino Manoel da Cruz	200$000
N. 184, Deodato da Costa T. Palmeira	200$000
Ns. 190/192, Manoel Gonçalves Marques	500$000
N. 208 Iria M. Pereira de Moraes	600$000
N. 3, Joaquim Lins Ferreira Leal	500$000
N. 11, Paulina do Espirito-Santo	180$000
N. 19, Abilio Pereira Mendonça Furtado	240$000
N. 23, Joaquim Martins Moreira Junior	240$000
N. 27 Josephina Guilhermina de Freitas	300$000
N. 41, Maria do Carmo E. de Oliveira	360$000
N. 47, Jovina da Costa Villa Secca	240$000
N. 55 C, Andreza Pereira da Silva	144$000
N. 61, Americo José dos Santos	200$000
N. 77, Maria Amelia de Paula Rocha	300$000
N. 99 A, Izidoro de Olinda Campello	150$000
N. 101, Francisco Amancio da Silva	120$000
Cordeiro	
N. 10 A, Manoel Machado da Rosa	120$000
Bomgy	
N. 2, Thereza Francisca do Couto Rangel	60$000
Rua S. Sebastião	
N. 2, Affonso Borges Uchôa	96$000
N. 4 Alexandrina Ferreira dos Santos, em obra	
N. 6, Augusto Gomes da Silva	96$000
N. 10, Graciliano Wanderley	120$000
N. 12, José Firmino A. Quental	192$000
N. 14, o mesmo	144$000
N. 16, o mesmo	144$000
N. 18, Graciliano Wanderley	120$000
N. 1, Joaquim Ferreira de Mello	120$000
N. 3, Augusto Gomes da Silva	144$000
Zumby	
N. 2, Josephina Maria Pimentel	180$000
N. 4, a mesma	180$000
N. 6, a mesma	180$000
N. 12, Maria	144$000
N. 14, Julio Cabral	96$000
N. 16, Candido Perira de Sá em obras	
N. 20, Henriqueta Leopoldina da Costa	180$000
N. 18, Romana L. Pereira	120$000
N. 22, Francisco Africano em obras	
N. 26, Eduardo Domouline Netto	96$000
N. 28, Doninha	120$000
N. 30, Fortunato	120$000
N. 32, Francisca Gotarda da Silva, em obra	
N. 34, Antonio A. Villela Primo	144$000
N. 40, Eduardo Demouline	96$000
N. 42, Rodolpho Demouline	120$000
N. 5, Antonio	120$000
N. 7, José Balbino de Souza	72$000
N. 11, Casemiro	150$000
N. 15, João Cardozo	96$000
Estrada do Giquiá a Jaboatão	
N. 26, João Fernandes do Amaral	96$000
N. 30, Antonio Fernandes Braga	180$000
N. 38 A, Manoel Lemos	300$000
N. 38 B, Francklino José da Silva	96$000
N. 59 B, Eleuteria Maria da Conceição	60$000
N. 60 A, Antonio Moliterno	84$000
N. 60 B, o mesmo	84$000
N. 70 G, Manoel José de Lima	120$000
N. 76, Lucio José A. Mello	120$000
N. 76 A, Maximo de Araujo A. Cesar	120$000
N. 100, João da Silva Neves	200$000
N. 102, Arcelina Jospha Lobato	144$000

Continúa.

COMMERCIO

2 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado de Pernambuco do valor de 1:000$ juros de 7 % ao anno 800$ com 11 mezes de juros vencidos.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 5/8 d. por 1$000 do Banco.

Idem idem á vista 12 1/2 d. por mil réis do Banco.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 9/16, que adoptaram para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos elevaram a taxa a 12 5/8, que conservaram até fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 11/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	5$600
Crystalizado		a	4$800
Demeraras		a	3$800
Brancos	5$400	a	6$000
Somenos	3$300	a	3$500
Mascavados	2$800	a	3$000
Brutos seccos	2$900	a	3$000
Brutos melados	2$300	a	2$700

Copia de um telegramma recebido hontem do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar, e que pelos srs. Amorim Fernandes & C. obsequiosamente nos foi enviada :

Crystal	360/370
Amarello	300/320
Somenos	290/300
Mascavinhos	29 /350
Mascavos	250/270

Firme. Existencia 143500 saccos.

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 700 réis e de 21 grãos a 750 réis a canada.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$550 e de 40 grãos a 1$600 a canada.

ALGODÃO

Foi vendido este artigo a 11$100 e 11$ os 15 kils.

COUROS

Couros espichados, cota-se de 990 a 1$010 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, cota-se de 900 a 1$010 nominal o kilo.

Couros verdes, cota-se de 600 a 620 réis nominal o kilo.

Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$400 cada uma.

Pelles de carneiro, de 130$ a 140$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 8$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cota-se a 800 nominal réis os 15 kils. na estação.

Cêra de carnaúba cota-se nominalmente este producto de ..$ a 28$, os 15 kils. conforme a qualidade.

Café, cota-se este artigo de 10$200 a 10$300 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho do Estado, foi vendido de ..$ a 19$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, do Estado, cota-se de ..$ a 9$500.

Milho, foi vendido para exportação a 1$800 os 15 kils. na estação.

Milho, cota-se o genero do Estado ao preço de ... rs. o kilo, posto no armazem dos compradores.

EXPORTAÇÃO

DIA 2

Para o interior despacharam:

No inglez *Orita*, para Liverpool: Joaquim Lopes de Barros 100 barricas e 20 cxs 2400 abacaxis.

No vapor inglez *Navigator* para Liverpool: Julius von Sohsten 795 scs. 59475 kils. caroços algodão e 760 scs. 57760 kils. bagas de mamona.

Para o interior despacharam :

No vapor *Belem*, para Santos: Manoel Castano 240 scs. 24000 cocos, fructas; M. Ferreira Leite & C 1500 scs. 90000 kils. assucar branco e 500 scs. 30000 kils. assucar demerara.

No vapor *Amazonas*, para Santos : Amorim Fernandes & C 300 scs. 18000 kils. assucar branco.

Para Rio de Janeiro : Alfredo Borges 380 scs. 22800 kils. assucar mascavado.

No vapor *Gram-Pará*, para Pará : Miranda & Amorim 130 barricas e 20 scs. 12940 kils. assucar branco; M. Cruz & C 15 barricas 1350 kils. assucar refinado.

Para Ceará : M. Cruz & C 10 barricas e 10/2 barricas 1400 kils. assucar refinado, 10 scs. 600 kils. assucar branco e 10 scs. 600 kils. assucar mascavado.

No vapor *Castro Alves* para Rio de Janeiro; J. Abrantes 8 barricas 150 lits. cerveja.

No vapor *Guarany*, para Pelotas : Alfredo Borges 50 scs. 3750 kils. assucar branco.

No vapor *Alagoas*, para Ceará : Moreira & C 1 cx. 100 kils. rotulos.

No hiate *Rogerio 1.°*, para Natal : Soares Irmãos 4 barricas 100 kils. bolachas.

No hiate *Santo Amaro*, para Camocim : Santos Araujo & C 100 cxs 2200 kils. sabão.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba : Azevedo & C 2 cxs. 21000 cigarros.

IMPORTAÇÃO

Portos de Europa, vapor inglez *Nile*, entrado em 2 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Artigos para pharmacia 5 vols. a F. Dias da Costa.

Amostras 42 vols. á ordem.

Alimentação para creanças 2 cxs. a R. Silva Marques. 10 á ordem.

Brinquedos 1 cx. a U. Clerffits, 3 a H. F. Lima. 4 a M. L. S. Carvalho.

Batatas 100 cxs. aos consignatarios.

Cerveja 1 cx. a Ferreira Barbosa & C.

Clichés 1 cx. a Barbosa Vianna & C.

Chapéos de s. 1 1 cx. á ordem, 2 a J. L. Salgado & Irmão.

Camisas e outros artigos 2 cxs. a Fonseca Nunes & C.

Couros 1 cx. á ordem.

Carne em conserva 2 cxs. a Soares Irmãos.

Calçados e outros artigos 2 cxs a Paiva Ferreira & C.

Envelopes 1 cx. a A. G. Williams.

Encerado 3 cxs. a Fernandes Nunes & C.

Extracto de carne 1 cx. a F. M. da Silva.

Fio de juta 40 fardos á ordem.

Fitas 3 cxs. a Albino Campos & Irmãos.

Joias 1 cx. a J. F. Castro Araujo.

Jornaes 2 cxs. a E. Hissette.

Leite condensado 50 cxs. a Loureiro Barbosa & C.

Manteiga 60 barris, 80 meios e 20 cxs. á ordem, 8 cxs. a Dubeux & C, 97 a Amorim Fernandes & C, 97 a Loureiro Barbosa & C

Mercadorias 3 vols. a W. G. E. Boxwell, 1 a Alves de Britto & C, 2 a J. L. Salgado & Irmãos, 2 a E. Brach & C, 1 a Rodrigues Lima & C

Oleo de figado de bacalhão 1 cx. a F. M. da Silva.

Papel 2 cxs. a Frederico & C.

Provisões 42 cxs. á ordem, 6 a M. L. S. Carvalho, 73 a Dubeux & C.

Pentes 2 cxs a Albino Campos & Irmãos.

Pentes e perfumaria 2 cxs. a Andrade Costa & C

Perfumarias 2 cxs. a J. L. Salgado & Irmãos.

Perfumaria, chapéos e outros artigos 3 cxs a J & A. Boerdelein.

Queijos 15 cxs. e 2 amarrados a R. Silva Marques, 54 e 8 á ordem 20 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 18 e 3 a Francisco Pinto & C, 3 e 1 a Alves de Freitas Irmãos, 30 e 2 a Alves Lima & C, 10 e 1 a Pereira de Faria, 30 e 2 a J. Pereira & Barbosa, 40 e 5 a E. Guedes & Duarte, 40 e 6 a Santos da Figueira & C, 150 e 10 a Loureiro Barbosa & C, 20 e 2 fardos a Dubeux & C, 18 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 17 a Soares Irmãos, 40 a Amorim Fernandes & C.

Sabonetes 1 cx. á ordem.

Sardinhas 10 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Tecidos 7 vols. a Loureiro Maia & C, 4 a J. A. de Mello, 20 a Alves de Britto & C, 3 a Machado & Pereira, 2 a Narciso Maia & C, 3 a Gonçalves Cunha & C, 13 a Moreira Lima & C, 2 a Andrade Lopes & C, 9 a L. Diethelman & C, 6 a Rodrigo Carvalho & C, 1 a Braga Sá & C, 3 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Olintho Jardim & C, 4 a Rodrigues Lima & C,

Tecidos, camisas e outros artigos 13 vols á ordem, 2 a J. Ferreira.

Tintas 1 cx. a Rodrigo Carvalho & C.

Vidros 1 cx. a Fonseca Nunes & C.

Vidros e outros artigos 4 cxs. a Alves de Britto & C, 1 á ordem.

Portos do sul, vapor nacional *Izabel*, entrado em 2 e consignado a Silva Guimarães & C.

Cerveja 125 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 50 a Santos da Figueira & C, 35 a Costa Rocha & C, 125 á ordem, 14 a Manoel Rodrigues da Costa.

Farinha de mandioca 918 saccos a Amorim Irmãos & C.

Farello 3000 saccos a Pereira Carneiro & C.

Farinha de trigo 250 meios saccos aos mesmos.

Quartolas vazias 250 a Rossbach Brothers

Toneis vazios 139 ao dr. J. G. Pereira Lima, 2 á ordem.

Xarque 250 fardos a A. B. Rosa Rorges.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	33.098$403
Idem do dia 2	51.427$067
	84.525$470

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1	29.515$122
Dia 2 :	
Diversos impostos	25.597$363
Exportação	20.436$856
	75.548$341

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1	202$273

CAIXA ECONOMICA

Dia 2	
Entradas de depositos	15.732$000
Sahidas idem, idem	11.188$000
Saldo recolhido á delegacia	4.544$000
A pagar de liquidações e por conta	18.611$842

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1	770$223

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

PREÇOS DO DIA 2

Carne verde, kilo de	600	a	1$000
Dita de suino, kilo de		a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha 5 litros de	700	a	800
Feijão, idem, de	1$500	a	1$700
Milho, idem, de	600	a	800

Entraram: 19 1/2 bois pesando 2762 kilos

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Itaqui, do sul hoje.
Teviot, da Europa hoje.
Orita, do sul hoje.
Aracaty, do sul amanhã.
Explorer, de Liverpool amanhã.
Fagundes Varella, do sul amanhã.
Pernambuco, do sul a 5.
Bonn, da Europa a 5.
Calabria, da Europa a 6.
Byron, do sul a 7.
Atlantique, da Europa a 8.
Planeta, do norte a 8.
Clyde, do sul a 11.
Wittenberg, do sul a 12.
Tijuca, da Europa a 12.
Magdalena, da Europa a 15.
Moorisk Prince, de Nova York a 15.
Cordillere, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Actor, de Liverpool a 20.
Coblenz, do sul a 20.
Victoria, da Europa a 24.
Thames, da Europa a 29.
Oravia, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Liverpool e esc., *Orita*, hoje ás 12 h.
Santos e esc., *Teviot*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc, *Fagundes Varella*, amanhã á 4 h.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 5 ás 4 horas.
Santos e esc., *Bonn*, a 6 ás 4 horas.
Santos e esc., *Calabria*, a 7 ás 4 horas.
New York e esc., *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Rio e esc. *Planeta*, a 8 ás 4 horas.
B. Ayres e esc., *Atlantique*, a 8 ás 12 horas
Southampton e esc., *Clyde*, a 11 ás 12 horas
Bremen e esc. *Wittenberg*, a 13 ás 4 horas.
Santos e esc, *Tijuca*, a 13 ás 4 horas.
B. Ayres e esc., *Magdalena*, a 15 ás 12 h.
Santos e esc. *Moorisk Prince*, a 16 ás 4 h.
Bordeaux e esc., *Cordillere*, a 17 ás 12 horas
Bahia Rio e esc., *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 21 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 24 ás 12 horas.
B. Ayres e esc, *Thames*, a 29 ás 12 horas.
Liverpool esc., *Oravia*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno.

Vapor nacional *Isabel*, v. generos.
Cruzador nacional *Barroso*, munições.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Gram-Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Guarany*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v generos.
Vapor nacional *Belem*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Barca norueg. *Severn*, carvão.
Barca norueg. *Simeon*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão

DIA 2 —ENTRADAS

Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Nile*, de 3298 tons., commandante J. D. Spooner, equipagem 174, carga v. generos: a Amorim Irmãos & C.

Rio e Bahia, 9 dias, vapor nl. *Isabel*, de 213 tons., commandante José de Andrade, equipagem 33, carga v. generos: a Silva Guimarães & C.

SAHIDAS

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Nile*, commandante J. D. Spooner, carga v. generos.

Rio de Janeiro, vapor nl. *Amazonas*, commandante F. Lestro, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor inglez *Nile*, no dia 2 do corrente :

SOUTHAMPTON—John Andley, Robert Kennard, W. Webster, Charles Deere.

CHERBURG—Torquato Guimarães, sua senhora, 1 filha e 1 creada, Fernando Rodrigues e Adele Kant.

VIGO—José G. Soares, José M. Pinheiro, Manoel Alvite e Felippe Otero.

LISBOA—Albino Azevedo, sua senhora e 1 irmã, Antonio Monteiro Sobrinho, sua senhora, 1 filha e 1 cunhada, João de S. Rodrigues e sua senhora, dr. Joaquim C. de Araujo e sua senhora, José L. da Cruz, sua senhora, 2 menores e sua tia, Isabel Figueiredo, Manoel Seixas, sua senhora, 1 filha e 1 creada.

MADEIRA—Charles Phelpott.

S. VICENTE—Henry Blake Forster.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 19 de novembro

Para o representativo do movimento da semana que revistamos, os ramos de commercio externo cifraram-se nos seguintes valores: importação geral, 422:349$640; exportação, 84:365$520; reexportação colonial, 208.075$ e reexportação estrangeira, réis 71:060$500.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 19 de novembro e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1904	1903
Importação geral	27:960	25:942
Exportação	9:728	10:078
Reexportação colonial	9:461	8:993
Reexportação estrangeira	3:489	2:800

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no periodo acima, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado :

	Semana finda	1 de janeiro a 19 de novembro 1904	1903
Vinho	10:205$	1.592:902$	1.364:610$
Azeite	4:561$	387:388$	462:854$
Vinagre	211$	22:545$	20:585$
Bebidas	2:829$	38:591$	27:156$
Farinha	270$	126:730$	209:515$
Batatas	172$	226:433$	292:259$
Legumes	179$	116:983$	110:283$
Sal	1:174$	46:121$	40:728$
Algodão	6:943$	833:024$	790:893$
Obras de alg.	2:062$	125:704$	97:766$
Madeira	480$	298:316$	309:325$
M. cobr.	—	235:363$	217:881$
M. ferro	—	26:708$	29:218$
Cortiças Pranchas	21:120$	1.774:450$	1.823:793$
Cortiças Rolhas	6:216$	366:358$	338:457$
Cortiças Quadros	176$	30:669$	46:075$
Cortiças Aparas	2:665$	101:507$	91:218$

O dinheiro, embora não tão abundante, continuou relativamente facil e chegou para as necessidades do mercado. As taxas que vigoraram foram as de 5 e 1/2 a 6 e 1/2 %.

A alfandega, no periodo acima, rendeu 11.461:125$179, mais 685:320$449 do que no mesmo periodo de 1903.

Importação

No periodo semanal findo a importação de mercadorias é representada pelo valor de 422:349$643, não fazendo aqui comprehender o custo de um carregamento de trigo russo chegado a 18, de que ainda não vieram as facturas consulares. A constituição d'aquella importancia, subordinada a paizes de procedencia dos generos, foi a seguinte: França 110:478$10, Inglaterra 99:118$940, Belgica 74:623$860, Allemanha 73:541$820, Hollanda 25:066$370, Italia 19:152$820, Uruguay 9:460$, Suecia 7:163$820, Hespanha rs. 3:034$500 e Republica Argentina 781$.

De França chegou uma importante remessa de material ferro-viario, 146.700 kilos de batata e 199 volumes com tabaco; de Inglaterra seis carregamentos de carvão e um de gesso; da Belgica 129 volumes com tabaco; de Italia 500 toneladas de fava; do Uruguay 5.000 couros; da Suecia um carregamento de madeira, e da Republica Argentina 100 fardos de carne.

Exportação

A exportação de mercadorias esteve fraca devido em parte á falta de alguns vapores para os pontos de habitual consumo dos productos. O valor obtido cifrou-se em 84:365$520, cabendo a esta totalidade o movimento que vamos descrever :

Destinos	Valores
Europa	48.871$370
Brazil	15:641$ 50
America do Norte	1:410$000
Chinde	717$000
Republica Argentina	12$000
Africa occidental	15:784$350
Africa oriental	367$000
Cabo Verde	4:919$150
Mantimentos de navios	613$6 0

Os desdobramentos, observados dentro dos principaes destes grandes mercados consumidores, fôram os seguintes :

Europa.—Inglaterra 26:171$900, Allemanha 8:321$900, França 6:513$570, Hollanda 2:285$, Belgica 993$, Italia 280$, Hespanha 234$ e Suecia 72$.

Brazil.—Rio de Janeiro 4:244$500, Pará rs. 3:405$520, Maranhão 2:835$400, Manaus réis 1:825$400, Bahia 1:198$260, Ceará 663$, Pernambuco 609$500, Santos 593$600, Maceió rs. 189$37, Parnahyba 82$500.

Africa occidental.—Loanda 6:771$700, Benguella 6:028$450, S. Thomé 711$940, Principe 697$260, Novo Redondo 553$, Mossamedes 436$300, Ambriz 181$100, Porto Alexandre 161$700, Zaire 147$041 e Cabinda 95$770.

Africa oriental.—Chinde 196$ e Lourenço Marques 171$.

As mercadorias, cujo valor singular mais interessa conhecer, são assim representadas: vinho 10:205$850, azeite 4:561$500, vinagre 211$750, bebidas alcoolicas 2:829$400, fructas 2:895$700, carnes 970$050, banha 485$, farinha 270$500, bolacha 492$900, massas rs. 133$300, sal 1:174$500, sardinha 1:491$420, conservas diversas 5:4$500, batata 172$750, cebola 1:165$550, alhos 115$300, legumes réis 179$670, sarro de vinho 3:812$100, borra de vinho 449$100, cera 3:500$, cortiças 30:177$400, agua mineral 376$200, medicamentos 28 $, drogas 233$, ferragens 253$400, louça 243$, quinquilherias 41$, papel 382$200, livros rs. 47$, algodões em peça 6.943$, ditos em obra 2:062$500, calçado 171$, cobertores 339$, saccaria 25$, tabaco 918$, sabão 585$, velas 225$, madeira em bruto 480$, cabo de cairo 91$, azeite de spermacetti 100$, gado bovino 3:200$ e gado muar 150$.

Generos coloniaes — Fecharam a semana na bolsa de Lisbôa com as seguintes cotações :

Cacau, finos—3$900, paiões 3$650, escolhas 3$000; Cera—Benguella 320, Loanda 320; Borracha—Benguella 1$680, Loanda 1$660; Ambriz 1.° a 1$700 e 2.° a 1$200; Café Angola—Ambriz, 2$600; Encoges 2$550; Cazengos 2$500; Café S. Thomé, finos—4$800/5$600, paiões, 3$600/4$000; escolhas 1$200/2$, Café Cabo Verde—5$900; Coconete—1$125; Azeite de palma — 1$800; Algodão—260 a 320; Gomma copal — amarella, 6$, branca fina, 4$000 e ordinaria 1$200/1$600; Couros da Guiné, bons—440; defeito 380 e refugo 190; Couros de Cabo Verde—330; Couros de Angola—370.

O mercado esteve regular durante a semana.

O vapor *Angola*, chegado na segunda-feira, 14, trouxe de S. Thomé 18.598 saccas de cacau, 753 de café, 106 de coconote, 4 de kola, 53 fardos de quina e 1 caixa de azeite de palma.

Alcool—Preços por 17 litros: Alcool de 40 grãos, 4$250; aguardente de vinho, 30 grãos, 2$800; dita de 20 grãos, 2$000; aguardente de figo, 1$500; aguardente de canna (Cabo Verde) 10$500, por garrafão de 16,5 litros; dita de Loanda, 9$500; licores 6$800 por almude; granito nacional, caixa de 12 garrafas, 6$600; genebra «Fockink,» em botijas de 12 decilitros, caixa de 12 botijas (despachadas) 10$500, «Medalhas», idem, idem 10$500; «Kuyper» ,em frascos de litro caixa de 15 frascos, 15$.

Azeite—Preços por 10 kilogrammas: de 1.ª qualidade, de 1$800 a 2$000, até (5 grãos de acidez) de 2.ª 1$600 a 1$800 e 3.ª 1$500 a 1$600.

A exportação do azeite de oliveira retrocedeu novamente, tendo produzido apenas o valor de 4:561$500. O movimento respectivo cifrou-se do modo seguinte :

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	1:200$000
Bahia	512$000
Pará	450$000
Maranhão	404$000
Pernambuco	260$000
Santos	211$000
Maceió	173$200
Ceará	32$000
Brazil, total	3:263$000
Loanda	483$600
Benguella	310$000
Zaire	34$000
Diversos	49$000
Africa occidental	876$000
P. Said	4$000
Cabo Verde	307$000
Mantimentos	71$500

Batata — Este genero cota 520 réis por arroba. A exportação semanal teve o valor de 172$750.

A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.

Cebola—O preço está de 400 a 440 réis por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 1:165$550, sendo 405$850 para o Brazil, 588$ para Demerara, 107$ para Punta Arenas e 64$700 para as colonias africanas.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 800 a 900 réis. Exportação semanal 211$750.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos :

Tintos — Santarem, Cartaxo, Alemquer, e Torres de 11 a 13 grãos e bôa qualidade 700/1$000; 13 a 14 grãos 900/1$100; Alemquer de 13 a 14 grãos 1$/1$100 Alemtejo, de 13 grãos 1$/1$200 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$100/1$300.

Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$400 a 1$700 segundo a qualidade e graduação até 15 grãos; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.

A exportação dos vinhos declinou para 10:205$850, com o movimento que vamos resumir no seguinte mappa:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	1:789$000
Maranhão	1:284$500
Pará	1:220$600
Manáos	579$000
Ceará	459$250
Pernambuco	240$000
Santos	201$000
Bahia	72$000
Brazil, total	5:845$950
Inglaterra	452$500
Allemanha	136$400
Loanda	2:267$000
Benguella	196$200
Cabinda	55$000
Ambriz	30$000
Principe	29$000
Africa occidental	2:577$200
Chinde	50$000
Cabo Verde	688$000
Mantimentos	236$000
França	118$000
Demerara	100$000

A exportação de vinhos realizada pelo paiz no 1.° semestre deste anno é representada pela maneira seguinte :

	Decalitros	Valores
Communs brancos	357.911	285:791$
Communs tintos	2.122.008	1.828:587$
Da Madeira	124.271	375:556$
Do Porto	1.101.935	2.347:777$
Licores diversos	23.787	61:619$
Totaes	3.729.912	4.899:330$

Em comparação com egual periodo de anno findo, observam-se as differenças seguintes :

	Decalitros		Valores
Communs brancos, mais	98.891	mais	91:686$
Communs tintos	— 98.187	—	120:961$
Da madeira	— 17.628	—	52:366$
Do Porto	— 155.770	—	247:231$
Licorosos diversos	— 5.022	—	7:484$
Diff. totaes	— 177.716	—	94:434$

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1904

ACTIVO

Lettras descontadas	254:320$790
Lettras a receber	3.276:468$310
Emprestimos, contas caucionadas, etc	793:215$910
Diversas contas	631:542$730
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	3.586:961$680
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc	1.611:677$010
Caixa em moeda corrente	1.141:300$580
Rs.	11.295:487$010

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.759:631$690
Contas correntes sem juros	2.219:065$020
Diversas contas	4.156:230$160
Titulos em caução	1.611:677$010
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	1.048:883$130
S. E. & O. Rs.	11.295:487$010

Pernambuco, 3 de Dezembro de 1904.
Fred. Goodchild,—gerente.
F. C. Wilmot,—contador.

LONDON & BRAZILIAN BANK, LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£	1.500.000
DO. PAGO	£	750.000
FUNDO DE RESERVA	£	600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1904

ACTIVO

Lettras a receber	3:397:970$350
Emprestimos, contas correntes e outras	665:348$130
Caixa Matriz e Filiaes	3.526:984$540
Garantias por contas correntes e diversos valores	87:416$420
Diversas contas	680:249$190
Caixa em moeda corrente	1.781:203$320
S. E. & O.	10.139:171$950

PASSIVO

DEPOSITOS : Em conta corrente, sem juros	3.786:578$370	
Do. com juros e previo aviso	175:225$240	
A prazo fixo	109:964$000	4.071:767$610
Garantia por contas correntes e diversos valores		87:416$420
Caixa Matriz e Filiaes		1.485:229$950
Diversas contas		4.459:989$940
Lettras a pagar		34:768$030
		10.139:171$950

Pernambuco, 2 de Dezembro de 1904.
T. J. Finnie, gerente.
W. C. Haigh, contador.